



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Inscrito sob CRM nº  
1020364

CNPJ nº  
37.092.326/0002-87

Inscrição  
04/12/2023

Validade  
31/12/2026

**Razão Social**  
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

**Nome Fantasia**  
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA FIL 0001

**Endereço**  
AV DA SAUDADE 910 SL COWORKING - CIDADE  
UNIVERSITARIA

**Município/UF**  
PRESIDENTE PRUDENTE

**CEP**  
19050310

**Responsável Técnico**  
DIOGO PEREIRA BORGES - CRM nº 235372

**Classificação**  
PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da Inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é **válido até 31/12/2026**. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.



5 6 6 4 8 1 9 6 1 2



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



---

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO** certifica que o estabelecimento de saúde identificado no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:**

|                                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------|
| NOME: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA FIL 0001<br>REGISTRO: 1020364 |
|---------------------------------------------------------------------------|

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 01/12/2025 às 11:39:58

Válida até 30/01/2026

Código de protocolo: 170177

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp

<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoesPJ>





**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA**, a pedido de pessoa interessada, que revendo os assentamentos do cadastro de pessoas jurídicas deste Conselho, deles verificou constar que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA FIL 0001 (SOCIEDADE PAULISTA DE MEDICINA)** , CNPJ/MF nº **37.092.326/0002-87**, localizado na **AV DA SAUDADE 910 SL COWORKING - CIDADE UNIVERSITARIA – PRESIDENTE PRUDENTE/SP** acha-se registrado sob o nº. **1020364** desde **04/12/2023**, tendo como Diretor(a) Técnico(a) o(a) **DR(A). DIOGO PEREIRA BORGES - CRM/SP nº 235372. ERA**, o que se continha em ditos assentamentos, os quais vão aqui, bem e fielmente transcritos, e aos quais se reporta e da fé.

**(A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2026).**



Emitido através do site <http://www.cremesp.org.br> em 19/01/2026 às 17:36:17  
A autenticidade deste Certidão poderá ser verificada no endereço:  
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



---

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS**

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em regularidade fiscal com seus débitos perante este Regional.

### **IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO:**

|                                                |
|------------------------------------------------|
| NOME: DIOGO PEREIRA BORGES<br>REGISTRO: 235372 |
|------------------------------------------------|

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRM-SP contra o referido registro.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, abrangendo as contribuições de interesse da categoria profissional ("anuidades") e taxas, previstas na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, na Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011. Não estão abrangidos débitos de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, estadual ou municipal, direta ou indireta.

Certidão emitida gratuitamente em meio eletrônico em 20/01/2026 às 8:02:13

Válida até 21/03/2026

Código de protocolo: 1725281

Para verificar a autenticidade, consulte o site do Cremesp ou utilize um leitor de qrCode  
<https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes>



---

Rua Frei Caneca, 1.282, Consolação, CEP: 01307-002 - São Paulo/SP  
Telefone: (11) 4349-9900 / [www.cremesp.org.br](http://www.cremesp.org.br)





**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **CERTIDÃO ÉTICO PROFISSIONAL**

**Nº 15065/2026**

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com base nos seus registros eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos, **CERTIFICA** que **NADA CONSTA** que possa desabonar a conduta ético-profissional do(a) Dr(a). **DIOGO PEREIRA BORGES**, médico(a) inscrito(a) nos assentamentos autárquicos sob o nº **235372**.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026.

**Dr. Angelo Vattimo**  
Presidente do CREMESP

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias: **Válida até 19/07/2026**  
Sua autenticidade poderá ser verificada por qualquer interessado no site do CREMESP em <https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ConsultaCertidoes> ou utilizando um leitor de qrcode.  
Certidão emitida em: 20/01/2026 às 8:03:01 (data e hora de Brasília)





# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP

*O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2019, e a colação de grau em 09 de dezembro de 2019, confere o título de*

*Médico*

*a Diogo Pereira Borges*

*RG nº 49.120.834-0-SSP/SP      nacionalidade: Brasileira*

*nascido em 10 de maio de 1993, natural do Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2020.*

*Samuel*

**Brundo de Oliveira Lima Almeida**  
Vice-Reitor - RG: 33.303.286-X-SP

*João Eduardo Creste*  
Pro-Reitor Acadêmico - RG: 15.934.162-SP

*[Assinatura]*

Diplomado

Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993

D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção 1, pág.19, de 01/10/2018.

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1, pág. 49, de 27/03/2017.

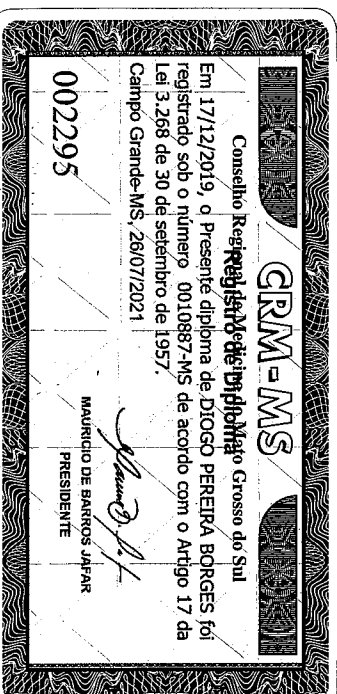
Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

CNPJ: 44.860.740/0001-73

Diploma Registrado sob nº 53541, Livro 044, Fl. 047, Processo nº 0047/2020, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.  
Presidente Prudente, 23 de janeiro de 2020.

*Paulo Henrique V. de Azevedo*  
Paulo Henrique V. de Azevedo - Rosa

Diretor de Setor de Registro de Diploma - RG 6.494.966-7-9



## Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/01/2026

CNES: 0400769 Nome Fantasia: SOCIEDADE PARANANENSE DE MEDICINA CNPJ: 37.092.326/0001-04  
Nome Empresarial: SOCIEDADE PARANANENSE DE MEDICINA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
Logradouro: RUA GUILHERME DA MOTA CORREIA Número: 3299 Complemento: --  
Bairro: JD SHANGRILA Município: 411370 - LONDRINA UF: PR  
CEP: 86070-460 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17  
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: HUGO FERNANDES DAMASCENO  
Cadastrado em: 21/10/2020 Atualização na base local: 22/04/2025 Última atualização Nacional: 31/12/2025

Horário de Funcionamento:

| Dia semana    | Horário        |
|---------------|----------------|
| SEGUNDA-FEIRA | 08:00 às 18:00 |
| TERÇA-FEIRA   | 08:00 às 18:00 |
| QUARTA-FEIRA  | 08:00 às 18:00 |
| QUINTA-FEIRA  | 08:00 às 18:00 |
| SEXTA-FEIRA   | 08:00 às 18:00 |

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/01/2026

CNES: 0400769Nome Fantasia: SOCIEDADE PARANANENSE DE MEDICINACNPJ: 37.092.326/0001-04

Nome Empresarial: SOCIEDADE PARANANENSE DE MEDICINA LTDANatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA GUILHERME DA MOTA CORREIANúmero: 3299Complemento: --

Bairro: JD SHANGRILAMunicípio: 411370 - LONDRINAUF: PR

CEP: 86070-460Telefone: --Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 17

Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DESubtipo: --Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: HUGO FERNANDES DAMASCENO

Cadastrado em: 21/10/2020Atualização na base local: 22/04/2025Última atualização Nacional: 31/12/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

| Atividade ensino/pesquisa       | Código/natureza jurídica             |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA |

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

| Atividade  | Nível de atenção   | Gestão    |
|------------|--------------------|-----------|
| HOSPITALAR | MEDIA COMPLEXIDADE | MUNICIPAL |

Atendimento

| Tipo de atendimento | Convênio   |
|---------------------|------------|
| OUTROS              | PARTICULAR |

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

03 - GESTAO DA SAUDE

022 - ADMINISTRACAO

| Grupo > Atividade Secundária             |
|------------------------------------------|
| 00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA |

Classificação Estabelecimento Saúde

000 - OUTROS

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

| Instalação | Qtde./Consultório | Leitos/Equipamentos |
|------------|-------------------|---------------------|
|------------|-------------------|---------------------|

Serviços de

| Serviço | Característica |
|---------|----------------|
|---------|----------------|

Serviços especializados

| Código | Serviço | Característica | Ambulatorial |         | Hospitalar |         |
|--------|---------|----------------|--------------|---------|------------|---------|
|        |         |                | SUS          | Não SUS | SUS        | Não SUS |

Comissões e

| Descrição |
|-----------|
|-----------|

Serviços e Classificação

| Código | Serviço | Classificação | Terceiro | CNES |
|--------|---------|---------------|----------|------|
|--------|---------|---------------|----------|------|

Outros

| Nível de hierarquia                    | Tipo de unidade                                            | Turno de atendimento |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------|
|                                        | COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSAO DE TRABALHADORES NA SAUDE |                      |
| Hospital avaliado segundo o NBAH do MS |                                                            |                      |

NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

|             |           |        |     |
|-------------|-----------|--------|-----|
| Equipamento | Existente | Em uso | SUS |
|-------------|-----------|--------|-----|

Resíduos/Rejeitos

|                            |
|----------------------------|
| Coleta Seletiva de Rejeito |
| RESIDUOS COMUNS            |

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia



Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

| Nome                        | CNS             | Dt.Entrada | CBO    | Descrição      | SUS | Vinculaçã<br>o | Tipo             | Subtipo          | Portari<br>a 134 | CH<br>Outro | CH<br>Amb. | CH<br>Hosp. | Total |
|-----------------------------|-----------------|------------|--------|----------------|-----|----------------|------------------|------------------|------------------|-------------|------------|-------------|-------|
| HUGO FERNANDES<br>DAMASCENO | 700407497493141 |            | 225125 | MEDICO CLINICO | NÃO | AUTONOMO       | PESSOA<br>FISICA | NAO SE<br>APLICA |                  | 10          | 0          | 0           | 10    |

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --                      Motivo desativação: --

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração a **OUTORGANTE: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, com sede na Rua Paranaguá, nº 865, apto 1003, Centro, CEP 86.015-030, Londrina - PR, neste ato representada por seu **Administrador Sr.HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico, portador da cédula de Identidade nº 15.389.016-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº. 100.022.976-98, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR**, o **OUTORGADO Sr.RAMON LIMA PONCE**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF nº 087.002.629-19 e RG nº 9.917.187-1, OAB/PR nº75.574, residente e domiciliado na Rua Arcindo Sardo, nº446, Jardim Coliseu, CEP nº 86.076-140, Londrina, Estado do Paraná.

**FIM ESPECÍFICO:** Representá-lo junto à Processos Licitatórios Públicos e/ou Privados, nas mais diversas Modalidades de Editais, seja através de Chamadas Públicas, Concorrências, Tomadas de Preços, Pregões Presencial ou Eletrônico, Carta Convite (CV), Dispensa de Licitação (DL), Inexigibilidade de Licitação, enfim, representar o Outorgante para quaisquer modalidades de processos licitatórios.

**PODERES:** Assinar Requerimentos, Contratos, Declarações, Atas, Termos de Compromisso, Termos de Responsabilidade, Propostas de Preços, Recorrer administrativamente de resultados ou Renunciar esse direito, Impugnar, receber intimações, negociar preços diretamente com o pregoeiro, formular ofertas e lances de preços, enfim, **praticar todos os atos inerentes a quaisquer certames licitatórios**, objetivando assim, a realização completa do desempenho de responsabilidades junto ao respectivo Edital de Licitações Pública e/ou Privada, bem como, realizar o cadastro para utilização do Site de Compras (e-licitacoes) do Banco do Brasil, SICAF, entre outros cadastros para fins licitatórios.

**PERÍODO DE VALIDADE:** Até o dia 04 de dezembro de 2026.

Londrina/PR, 04 de dezembro de 2024.

HUGO FERNANDES

DAMASCENO:10002297698

Assinado de forma digital por HUGO  
FERNANDES DAMASCENO:10002297698  
Dados: 2024.12.04 17:58:58 -03'00'

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

**HUGO FERNANDES DAMASCENO**

**CPF nº 100.022.976-98 - CNPJ nº 37.092.326/0001-04**

**Administrador / Representante Legal**



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO: 75574

NOME  
RAMON LIMA PONCE

FILIAÇÃO  
JOSÉ ROSÁRIO CELESTE PONCE  
CECÍLIA DE FÁTIMA LIMA PONCE

NATURALIDADE  
LONDRINA-PR

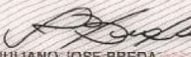
RG  
9917187-1 - SESP PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS  
NÃO

DATA DE NASCIMENTO  
18/03/1991

CPF  
087.002.629-19

VIA EXPEDIDO EM  
01 09/04/2015

  
JULIANO JOSE BREDA  
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12469347

USO OBRIGATÓRIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR  




OBSERVAÇÕES





# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

**AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP**

**PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **ANEXO III**

### **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Caso a empresa venha sagrar-se vencedora do certame, seguem os dados do representante legal para assinatura do Contrato:

**Nome Completo:** HUGO FERNANDES DAMASCENO

**Cargo:** Sócio Administrador

**CPF:** 100.022.976-98

**RG:** 15.389.016 – SSP/MG

**Data de nascimento:** 01/07/1991

**Endereço residencial completo:** Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

**E-mail institucional:** juridico@spnbr.com

**E-mail pessoal:** juridico@spnbr.com

**Telefone:** (43) 9 9694-9461

**OBSERVAÇÃO:** Caso este representante não for sócio/proprietário da empresa, deverá ser anexado a esta declaração a procuração onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir o mandatário.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração  
Londrina/PR, 20 de janeiro de 2026.

**RAMON**

**LIMA PONCE**

Assinado de forma digital  
por RAMON LIMA PONCE

Dados: 2026.01.20  
15:31:16 -03'00'

---

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

**PROCURADOR:**

RAMON LIMA PONCE – OAB/PR nº 75.574 – CPF: 087.002.629-19

**SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Hugo Fernandes Damasceno

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016

# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

**AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP**

**PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO LOCAL:**

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190, através de seu representante legal **Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, razão pela qual, nos **abstemos da realização da Visita Técnica**, registrando que temos pleno conhecimento do local, das condições ambientais e técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução do objeto do presente Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração  
Londrina/PR, 20 de janeiro de 2026.

**RAMON**

**LIMA PONCE**

Assinado de forma digital  
por RAMON LIMA PONCE  
Dados: 2026.01.20  
15:31:33 -03'00'

---

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

**PROCURADOR:**

RAMON LIMA PONCE – OAB/PR nº 75.574 – CPF: 087.002.629-19

**SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Hugo Fernandes Damasceno

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016



# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

**AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP**

**PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **ANEXO VIII**

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES: (Atendimento ao item 13.5.5.2)**

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190, através de seu representante legal **Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

Declaramos, sob as penas da lei, que **estamos dispensados do cumprimento da obrigação prevista no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**, referente à contratação de aprendizes.

Declaramos, ainda, que **não possuímos empregados contratados sob o regime da CLT**, razão pela qual **não se enquadra na obrigatoriedade legal de manutenção de aprendizes**, sendo certo que os colaboradores da Declarante **atuam sob outras modalidades de contratação legalmente admitidas**, que não demandam formação profissional nos termos do referido dispositivo legal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins de direito.

Londrina/PR, 20 de janeiro de 2026.

**RAMON**

**LIMA PONCE**

Assinado de forma digital  
por RAMON LIMA PONCE  
Dados: 2026.01.20  
16:38:43 -03'00'

---

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

**PROCURADOR:**

RAMON LIMA PONCE – OAB/PR nº 75.574 – CPF: 087.002.629-19

**SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Hugo Fernandes Damasceno

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016



# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

**AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP**

**PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **DECLARAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO:**

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190, através de seu representante legal **Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

Declaramos que, caso vencedores do certame, apresentaremos no prazo de até 15 dias corridos, antecedendo a adjudicação, pessoal técnico adequados e disponíveis, necessários para garantir o perfeito cumprimento do contrato, com a qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração  
Londrina/PR, 20 de janeiro de 2026.

**RAMON**

**LIMA PONCE**

Assinado de forma digital  
por RAMON LIMA PONCE

Dados: 2026.01.20  
15:31:53 -03'00'

---

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

**PROCURADOR:**

RAMON LIMA PONCE – OAB/PR nº 75.574 – CPF: 087.002.629-19

**SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Hugo Fernandes Damasceno

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016

# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

**AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP**

**PROCESSO N.º 0300009786/2025-PG-3**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## **ANEXO II DECLARAÇÃO CONJUNTA:**

A empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190, através de seu representante legal **Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

c) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (artigo 7º, XXXIII, da Constituição).

d) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual: que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

g) que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

h) que não possui em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público Municipal do ente licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de contratação, agente de contratação ou autoridade ligada à contratação.

# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

i) para o caso de empresas em recuperação judicial: que está ciente de que no momento da assinatura do Instrumento Contratual deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

j) para microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedor individual: que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos conheço na íntegra; e que preenche os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, os quais poderão ser comprovados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas.

k) que não foi apenada com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por qualquer ente da Administração Pública direta ou indireta de qualquer das pessoas políticas em virtude de contratos anteriormente celebrados, nos termos do art. 156, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e posteriores alterações.

l) que não está impedida de contratar com a Administração Pública de qualquer esfera, bem como que não possui entre seus proprietários nenhum titular de mandato eletivo. m) que tem conhecimento dos objetos que consta no termo de referência e seus anexos para os quais forneceu a proposta e que os realizará de forma satisfatória;

n) que tem conhecimento das formas e condições de pagamento para a prestação/execução dos objetos;

o) que não consta no cadastros de impedidos, inidôneos e sancionados mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; no cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União e no cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

p) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração  
Londrina/PR, 20 de janeiro de 2026.

**RAMON LIMA  
PONCE**

Assinado de forma digital por  
RAMON LIMA PONCE  
Dados: 2026.01.20 15:32:11 -03'00'

---

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

**PROCURADOR:**

RAMON LIMA PONCE – OAB/PR nº 75.574 – CPF: 087.002.629-19

**SÓCIO ADMINISTRADOR:**

Hugo Fernandes Damasceno

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016

---

# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

**AO MUNICÍPIO DE JAHU/SP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

## PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA

Prezado Pregoeiro,

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO ÀS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E SAMU 192 REGIONAL JAÚ, SOB ORIENTAÇÃO E METODOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sas., nossa Proposta relativa à Licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em sua execução, os objetos a seguir discriminados:

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

**NOME/RAZÃO SOCIAL:** SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ:** 37.092.326/0001-04.

**ENDEREÇO:** Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

**Pessoa para contatos:** João Carlos da Silva Jr.

**Fone:** (43) 9 9991-6517

**E-mail:** joaojr.s@bol.com.br

**Domicílio bancário:** Londrina/PR.

**Dados Bancários p/ fins de pagamento do Contrato:** Banco Bradesco – Nº Agência 560 – Nº Conta Corrente: 22.982-2 - CNPJ: 37.092.326/0001-04 (PIX).

| ITEM | OBJETO                                                                                                                                                                                                    | QTD.   | UNID. | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------------|-------------------|
| 01   | Prestação de Serviços de Saúde como Médico Clínico Geral para Unidade de Pronto Atendimento e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, conforme especificação contida no Termo de Referência. | 48.000 | HORA  | 85,31                | 4.094.880,00      |
| 02   | Prestação de Serviços de Saúde como Médico Pediatra para atendimento presencial na Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificação contida no Termo de Referência.                                  | 6.048  | HORA  | 100,00               | 604.800,00        |

# SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.

**CNPJ: 37.092.326/0001-04.**

Av. Duque de Caxias, nº1726, Sala 705, Edifício Duque Hall, Londrina/PR, CEP: 86.010-190.

---

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA/LOTE: R\$ 4.699.680,00 (Quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais).**

**Prazo de validade da proposta:** 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos, sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

Declaramos que os preços ofertados correspondem ao do mercado.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

Declaramos que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que a execução será realizada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

Declaramos que conhecemos todas as condições do Edital e seus Anexos e sujeitamo-nos ao seu fiel cumprimento.

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

Declaramos que não tentamos influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração.

- **Responsável pela assinatura do contrato e do termo de ciência e notificação:**

- **NOME:** HUGO FERNANDES DAMASCENO
- **CARGO:** Sócio Administrador
- **RG nº:** 15.389.016 – SSP/MG - **CPF nº** 100.022.976-98

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.  
Londrina/PR, 20 de janeiro de 2026.

**RAMON**

**LIMA PONCE**

Assinado de forma digital  
por RAMON LIMA PONCE  
Dados: 2026.01.20  
17:01:47 -03'00'

---

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ nº 37.092.326/0001-04.

**PROCURADOR:**

RAMON LIMA PONCE – OAB/PR nº75.574 – CPF nº 568.711.049-68

**SÓCIO ADMINISTRADOR:** Hugo Fernandes Damasceno

CPF nº 100.022.976-98 e RG nº 15.389.016 – SSP/MG - CRM/PR nº 43016

---

## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

---

**HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1991 na cidade de Uberlândia-MG, médico e empresário, portador da CNH nº 04922580950 Detran-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 100.022.976-98, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 1.726, Apto 705, Jardim Londrilar, CEP: 86.010-190, na cidade de Londrina, estado do Paraná;

Sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Paranaguá, nº 865, Apartamento 1003, Centro, CEP: 86.015-030, inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020 e última alteração contratual arquivada sob nº 20252369130 em 30/05/2025, resolve proceder a alteração do contrato social original conforme cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar o endereço da sede para a Avenida Duque de Caxias, nº 1.726, Sala 705, Edifício Empresarial Duque Hall, Jardim Londrilar, CEP: 86.010-190, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

SEGUNDA: Altera-se o objeto social da sociedade passando doravante a ser as seguintes atividades:

1. Atividades de atendimento em pronto-socorro, unidades hospitalares e enfermarias, para atendimento a urgências;
2. Serviços de UTI móvel pediátrica e para adultos, de atendimento móvel a urgências e de remoção de pacientes;
3. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos tais como: Cirurgias ortopédicas, oftalmológicas, vasculares, neurológicas, cardíacas e geral;
4. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
5. Atendimento a pacientes com autismo;
6. Serviços de hemodiálise e nefrologia;
7. Serviços de radiologia, densitometria, mamografia, hemodinâmica e medicina nuclear;
8. Serviços e exames de tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia;
9. Serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, psicanálise e fisioterapia;
10. Serviços de psicopedagogia;
11. Serviços clínicos farmacêuticos e de farmácia bioquímica;
12. Atividades de apoio à gestão de saúde;
13. Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;
14. Serviços de assistência social.

Correspondentes aos seguintes CNAEs:

- a) 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
  - b) 8621-6/01 – UTI móvel;
  - c) 8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
  - d) 8622-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
-

## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

---

- e) 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- f) 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- g) 8640-2/03 – Serviços de diálise e nefrologia;
- h) 8640-2/04 – Serviços de tomografia;
- i) 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante;
- j) 8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
- k) 8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante;
- l) 8650-0/01 – Atividades de enfermagem;
- m) 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição;
- n) 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
- o) 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia;
- p) 8650-0/99.02 – Atividades farmacêuticas;
- q) 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- r) 8660-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
- s) 8720-4/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente;
- t) 8800-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamentos.

TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

QUARTA: O sócio, resolve por este instrumento particular de alteração contratual, consolidar o contrato social da sociedade que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

O abaixo-assinado: **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 01/07/1991 na cidade de Uberlândia-MG, médico e empresário, portador da CNH nº 04922580950 Detran-PR e inscrito no CPF/MF nº 100.022.976-98, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias, nº 1.726, Apto 705, Jardim Londrilar, CEP: 86.010-190, na cidade de Londrina, estado do Paraná; sócio componente da sociedade empresária limitada unipessoal denominada: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, com sede e foro jurídico na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Avenida Duque de Caxias, nº 1.726, Sala 705, Edifício Empresarial Duque Hall, Jardim Londrilar, CEP: 86.010-190, inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209351075 em 08/05/2020, resolve promover a Consolidação do seu Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A Sociedade Empresária Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial de: **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, e rege-se pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, em obediência ao contido na Instrução Normativa FREI nº 63 de 11/06/2019 e pelas demais disposições que forem aplicáveis.

---

## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e domicílio estabelecidos na Avenida Duque de Caxias, nº 1.726, Sala 705, Edifício Empresarial Duque Hall, Jardim Londrilar, CEP: 86.010-190, em Londrina, estado do Paraná.

Paragrafo Primeiro: A sociedade possui filiais estabelecidas conforme abaixo:

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FILIAL 01</b>    | <b>Presidente Prudente – SP</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CNPJ                | 37.092.316/0002-87                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cidade              | Presidente Prudente – São Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Endereço            | Avenida da Saudade, 910, Sala Coworking, Cidade Universitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Ramo de Atividade   | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde |
| Início de Atividade | 01/11/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Destaque de Capital | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FILIAL 02</b>    | <b>Florianópolis – SC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| CNPJ                | 37.092.326/0003-68                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cidade              | Florianópolis – Santa Catarina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Endereço            | Rua Souza Dutra, 145, Sala 1003, Box 04, Estreito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Ramo de Atividade   | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde |
| Início de Atividade | 01/02/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Destaque de Capital | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>FILIAL 03</b>    | <b>Unaí – MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| CNPJ                | 37.092.326/0004-49                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cidade              | Unaí – Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Endereço            | Avenida Vereador João Narciso, 239, Cachoeira, CEP: 38.610-298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Ramo de Atividade   | Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços móveis de atendimento a urgências; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos                                                                                                                                                                                                                                         |



## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

|                     |                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | médicos; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; Atividade de psicologia e psicanálise; Atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestão da saúde |
| Início de Atividade | 01/06/2024                                                                                                                                                                                                                              |
| Destaque de Capital | R\$ 1.000,00                                                                                                                                                                                                                            |

TERCEIRA: A sociedade teve o início de suas atividades no dia 05/05/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA: O objeto social da sociedade são as seguintes atividades:

1. Atividades de atendimento em pronto-socorro, unidades hospitalares e enfermarias, para atendimento a urgências;
2. Serviços de UTI móvel pediátrica e para adultos, de atendimento móvel a urgências e de remoção de pacientes;
3. Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos tais como: Cirurgias ortopédicas, oftalmológicas, vasculares, neurológicas, cardíacas e geral;
4. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
5. Atendimento a pacientes com autismo;
6. Serviços de hemodiálise e nefrologia;
7. Serviços de radiologia, densitometria, mamografia, hemodinâmica e medicina nuclear;
8. Serviços e exames de tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia;
9. Serviços de enfermagem, nutrição, psicologia, psicanálise e fisioterapia;
10. Serviços de psicopedagogia;
11. Serviços clínicos farmacêuticos e de farmácia bioquímica;
12. Atividades de apoio à gestão de saúde;
13. Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;
14. Serviços de assistência social.

Correspondentes aos seguintes CNAEs:

- a) 8610-1/02 – Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
- b) 8621-6/01 – UTI móvel;
- c) 8621-6/02 – Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;
- d) 8622-4/00 – Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências;
- e) 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- f) 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- g) 8640-2/03 – Serviços de diálise e nefrologia;
- h) 8640-2/04 – Serviços de tomografia;
- i) 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante;
- j) 8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
- k) 8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante;
- l) 8650-0/01 – Atividades de enfermagem;

## DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

- m) 8650-0/02 – Atividades de profissionais da nutrição;
- n) 8650-0/03 – Atividades de psicologia e psicanálise;
- o) 8650-0/04 – Atividades de fisioterapia;
- p) 8650-0/99.02 – Atividades farmacêuticas;
- q) 8550-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- r) 8660-7/00 – Atividades de apoio a gestão de saúde;
- s) 8720-4/99 – Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificados anteriormente;
- t) 8800-6/00 – Serviços de assistência social sem alojamentos.

QUINTA: O capital social da sociedade que é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e que se encontra totalmente integralizado, está assim distribuído ao único sócio:

| Sócios                   | Participação    | Quotas           | Valor                   |
|--------------------------|-----------------|------------------|-------------------------|
| Hugo Fernandes Damasceno | 100,00 %        | 3.000.000        | R\$ 3.000.000,00        |
| <b>Total</b>             | <b>100,00 %</b> | <b>3.000.000</b> | <b>R\$ 3.000.000,00</b> |

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento da maior parte do capital social.

Parágrafo Terceiro: Sobre as quotas do capital social impendem restrição, em qualquer hipótese, de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

SEXTA: Fica avençado que a administração da SOCIEDADE será sempre exercida pelo sócio que detiver individualmente a maior parte das quotas do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade empresária limitada unipessoal é exercida pelo sócio: **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, **INDIVIDUALMENTE**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

OITAVA: Faculta-se ao sócio-administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

NONA: O término de cada exercício social é encerrado em 31 de dezembro, e será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

---

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais mensais, ou em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente, de forma desproporcional às suas quotas de capital social integralizadas, aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, que, neste caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos porventura havidos serão transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá fixar uma retirada mensal a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, aos sócios administradores da sociedade.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado sócios, a sociedade continuará suas atividades, sendo, no entanto, vedado ingresso de herdeiros, sucessores e o incapaz. Neste caso, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, com o pagamento previsto em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DÉCIMA SEGUNDA: Poderá ser excluído da sociedade o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, em razão de atos de inegável gravidade, ou que cometer falta grave. A exclusão será formalizada por meio de alteração contratual registrada junto à Junta Comercial, após decisão de Sócios votantes que representem a maioria do capital social, em reunião de sócios especialmente convocada para este fim, desde que o sócio acusado seja cientificado em tempo hábil para permitir seu comparecimento à reunião e o regular exercício de defesa.

Parágrafo Único: Considera-se falta grave ou prática de atos de inegável gravidade as seguintes práticas: abuso, prevaricação ou incontinência de conduta; concorrência desleal à Sociedade; infração ou falta do exato cumprimento dos deveres de sócio; ausência prolongada, sem motivo ou justificação; decretação de falência, concordata ou instauração de concurso de credores; e demais hipóteses previstas na legislação brasileira.

DÉCIMA TERCEIRA: O sócio-administrador declarou, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade empresária limitada unipessoal, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA: Em caso de dissolução da sociedade, que se dará apenas por decisão da maior parte do capital social, será procedida a liquidação e, solvidas as dívidas e extintas as

---

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL****SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**CNPJ: 37.092.326/0001-04 – NIRE: 41209351075

---

obrigações sociais, o patrimônio remanescente, se houver, será dividido proporcionalmente entre os sócios.

DÉCIMA QUINTA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único, art. 1.053 do Código Civil.

DÉCIMA SEXTA: Está eleito o Foro da Comarca de Londrina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato; o presente instrumento obriga as partes contraentes, bem como seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

Lavrado em uma via, lido, compreendido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio, em que o mesmo assina o presente instrumento de alteração e consolidação do contrato social, devendo a única via ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 01 de junho de 2025.

---

HUGO FERNANDES DAMASCENO

---



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                     |
| 10002297698                      | HUGO FERNANDES DAMASCENO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2025 16:35 SOB Nº 20252901738.  
PROTOCOLO: 252901738 DE 16/06/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509769854. CNPJ DA SEDE: 37092326000104.  
NIRE: 41209351075. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2025.  
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ  
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

**NOME**  
HUGO FERNANDES DAMASCENO

**CRM/UF**  
43016/PR

**FILIAÇÃO**  
SIGRID FRANCISCA DA SILVA  
DAMASCENO  
PEDRO MIRANDA DAMASCENO  
JUNIOR

**DATA DE INSCRIÇÃO**  
28/11/2019

**VIA**  
01

  
ASSINATURA DO PORTADOR



**CPF**  
100.022.976-98

**TÍTULO DE ELEITOR**  
096423350680

**DATA DE NASCIMENTO**  
01/07/1991

**LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO**  
CURITIBA-PR 19/02/2020  
443000

**IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR**  
15389016 / PC-MG

**SEÇÃO**  
0110

**ZONA**  
061

**NATURALIDADE**  
UBERLÂNDIA-MG



  
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

**VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P R



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2386376026

NOME  
HUGO FERNANDES DAMASCENO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
43016 CRM PR

CPF  
100.022.976-98

DATA NASCIMENTO  
01/07/1991

FILIAÇÃO  
PEDRO MIRANDA DAMASCENO JUN  
IOR  
SIGRID FRANCISCA DA S DAMAS  
CENO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
04922580950

VALIDADE  
19/04/2032

1ª HABILITAÇÃO  
16/04/2010



2386376026

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO  
19/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

38442618588  
PR921608859

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.389.016 DATA DE EXPEDICAO 20/07/2004

NOME HUGO FERNANDES DAMASCENO

FILIAÇÃO PEDRO MIRANDA DAMASCENO JUNIOR  
SIGRID FRANCISCA DA S. DAMASCENO

NATURALIDADE UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO 1/7/1991

DOC ORIGEM NASC. LV-100-A FL-36

CPF UBERLANDIA-MG

IVETE MELO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>37.092.326/0001-04<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>08/05/2020 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                           |
|-----------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA |
|-----------------------------------------------------------|

|                                                                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA | PORTE<br>DEMAIS |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|

|                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>86.21-6-01 - UTI móvel<br>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel<br>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências<br>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos<br>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas<br>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia<br>86.40-2-04 - Serviços de tomografia<br>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia<br>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética<br>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética<br>86.50-0-01 - Atividades de enfermagem<br>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição<br>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise<br>86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia<br>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente<br>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde<br>87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente<br>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                  |                |                                              |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV DUQUE DE CAXIAS | NÚMERO<br>1726 | COMPLEMENTO<br>SALA 705 EDIF EMPR DUQUE HALL |
|----------------------------------|----------------|----------------------------------------------|

|                   |                                     |                       |          |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>86.010-190 | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM LONDRILAR | MUNICÍPIO<br>LONDRINA | UF<br>PR |
|-------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|

|                                           |                            |
|-------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FINANCAS@SPMBR.COM | TELEFONE<br>(43) 8454-1490 |
|-------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>08/05/2020 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/01/2026 às 12:23:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Processo Nº. PRP2515861370

Inscrição Municipal: 2718502

S.F.A. 287889

**Razão Social:** SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

**Nome Fantasia:** SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA

**CNPJ:** 37.092.326/0001-04

**Atividades (CNAE):** 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia, 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente, 8621-6/01 - UTI móvel, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética, 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia, 8640-2/04 - Serviços de tomografia, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares, 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel, 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

**Município:** Londrina **Endereço:** AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1726, SALA 705 EDIF EMPR DUQUE HALL, JARDIM LONDRILAR

**CEP:** 86010190

**Área do Estabelecimento:** 86.83

**Local e data:** Londrina, segunda, 16 de junho de 2025

**Validade:** terça, 15 de junho de 2027

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### Observação

Escritório Administrativo. Liberado somente para escritório administrativo. Proibido estoque/guarda/armazenamento de mercadorias, materiais, produtos, equipamentos e/ou maquinários no local, bem como, carga e descarga de produtos e/ou mercadorias no local. Alvará Provisório (médio risco) - válido por 24 (vinte e quatro) meses, até o dia 15/06/2027 para apresentar os documentos exigidos pelas atividades desenvolvidas pela empresa (verificar consulta prévia atualizada) conforme decreto vigente. A área utilizada excedente à do lote será

aceita nos casos em que houver mais de 1 (um) pavimento ou quando informada na Consulta Prévia a utilização de lote(s) contíguo(s), ficando sujeito a anulação do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento para os casos diversos destes mencionados.

Código de Autenticidade: **QHFOJFX1**

"DISPENSADO CARIMBO E ASSINATURA, CONFORME ART. 33 DO DECRETO 1062/2024."

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

## **CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA**

**Nº 7379614 / 2025**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**CPF/CNPJ: 37.092.326/0001-04**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de dezembro de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

**Código Validador**  
5Uy0Ka&Gh0Yk

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38873190-68**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.092.326/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.092.326/0001-04  
**Razão Social:** SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 1726 SALA 705 / JARDIM LONDRILAR / LONDRINA / PR / 86010-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/01/2026 a 11/02/2026

**Certificação Número:** 2026011305595472423084

Informação obtida em 19/01/2026 17:48:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**CNPJ: 37.092.326/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:43:31 do dia 02/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2026.

Código de controle da certidão: **C915.BF76.3035.B5BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.092.326/0001-04

Certidão nº: 1710189/2026

Expedição: 08/01/2026, às 16:01:30

Validade: 07/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.092.326/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Narrativa**

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS  
**Nº 38873320-44**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 37.092.326/0001-04**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

**Válida até 18/02/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão  
Edenilson Donisete Macri  
Iwerlei Bueno Moraes  
Ozeas Pinheiro de Goes  
Victor Tristão Pascual

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

**Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:**

**SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**

**CNPJ 37.092.326/0001-04**

**LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----**

**CUSTAS: R\$ 42,95**

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=1E9E56F0649181B61550E8C6007AD07D>

**Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.**

**O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 17 de Dezembro de 2025.**

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-12-22 17:02:15

**DISTRIBUIDOR**

***Iwerlei Bueno Moraes***  
Empregado Juramentado

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.  
CNPJ: 37.092.326/0001-04.

---

# Comprovação de Capacidade Técnica

---



CNPJ: 76.331.941/0001-70

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos: atendimentos de urgência e emergência, atendimentos ambulatoriais, consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.**

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados a seguir:

\***CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio;

\***CNPJ N.:** 76.331.941/0001-70;

\***ENDEREÇO / CONTATO:** Av. Minas Gerais, n. 301, Cep. 86300-000 (Sede Adm.),  
Telefone: (43) 3520-8000 – [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br).

\***CONTRATO N.º:** 097/2020/ Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo e Oitavo Termos Aditivos.

\***LOCAL DE ATENDIMENTO:** UBS's e PAM do Município de Cornélio Procópio.

\***Período de Serviços:** 26.06.2020 à 25.10.2023.

\***Quantitativos** (horas de atendimento):

1 - Clínica Geral: 18.954 Horas.

2- Pediatria: 2.880 Horas.

Cornélio Procópio, 25 de outubro de 2023.

**Angélica Olchaneski**  
CPF n. 046.034.769-14  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Cornélio Procópio - Paraná**



CNPJ: 76.331.941/0001-70

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos: atendimentos de urgência e emergência, atendimentos ambulatoriais, consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.**

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados a seguir:

\***CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio;

\***CNPJ N.º:** 76.331.941/0001-70;

\***ENDEREÇO / CONTATO:** Av. Minas Gerais, n. 301, Cep. 86300-000 (Sede Adm.),  
Telefone: (43) 3520-8000 – [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br).

\***CONTRATO N.º:** 128/2021/ Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto  
Termos Aditivos.

\***LOCAL DE ATENDIMENTO:** UBS's e PAM do Município de Cornélio Procópio.

\***Período de Serviços:** 26.12.2021 à 25.10.2023.

\***Quantitativos** (horas de atendimento):

1- Clínica Geral: 5.180 Horas.

2- Pediatria: 8.120 Horas.

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2023.

  
Angélica Olchaneski  
CPF n. 046.034.769-14  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cornélio Procópio – Paraná



CNPJ: 76.331.941/0001-70

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos**, atendimentos de urgência e emergência, atendimentos ambulatoriais, consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados a seguir:

\***CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio;

\***CNPJ N.:** 76.331.941/0001-70;

\***ENDEREÇO / CONTATO:** Av. Minas Gerais, n. 301, Cep. 86300-000 (Sede Adm.),  
Telefone: (43) 3520-8000 – [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br).

\***CONTRATO N.º:** 051/2021/ Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto  
Termos Aditivos.

\***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde.

\***Período de Serviços:** 08.04.2021 à 25.10.2023.

\***Quantitativos (Número de Consultas):** 4.590 consultas.

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2023.

  
Angélica Olchaneski  
CPF n. 046.034.769-14

Secretaria Municipal de Saúde  
Cornélio Procópio - Paraná





CNPJ: 76.331.941/0001-70

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos: atendimentos ambulatoriais, consultas e procedimentos médicos diversos, execução do programa de estratégia de saúde da família, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.**

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados a seguir:

\***CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio;

\***CNPJ N.:** 76.331.941/0001-70;

\***ENDEREÇO / CONTATO:** Av. Minas Gerais, n. 301, Cep. 86300-000 (Sede Adm.),  
Telefone: (43) 3520-8000 – [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br).

\***CONTRATO N.º:** 052/2021/ Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto e Quinto  
Termos Aditivos.

\***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde.

\***Período de Serviços:** 08.04.2021 à 25.10.2023.

\***Quantitativos** (horas de atendimento): 7.740 Horas.

Cornélio Procópio, 25 de novembro de 2023.

**Angélica Olchaneski**  
CPF n. 046.034.769-14  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Cornélio Procópio - Paraná**





CNPJ: 76.331.941/0001-70

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **serviços médicos em Ginecologia e Obstetrícia**: atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos ambulatoriais( coleta de papanicolaou, colocação de DIU, excerese de glândulas de bartholin, dentro outros) exame ginecológico, consultas de pré-natal de baixo, médico e alto risco, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

\***CONTRATANTE:** Município de Cornélio Procópio;

\***CNPJ N.:** 76.331.941/0001-70;

\***ENDEREÇO / CONTATO:** Av. Minas Gerais, n. 301, Cep. 86300-000 (Sede Adm.),  
Telefone: (43) 3520-8000 – [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br) .

\***CONTRATO N.º:** 074/2023/ Primeiro Termo Aditivo.

\***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde e Centro Atendimento Materno Infantil (CAMI).

\***Período de Serviços:** 01.08.2022 à 25.10.2023.

\***Quantitativos** (horas de atendimento): 664 Horas.

Cornélio Procópio, 25 de outubro de 2023.

  
Angélica Olchaneski  
CPF n. 046.034.769-14  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cornélio Procópio – Paraná



CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO  
MÉDIO PARANAPANEMA

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), sob o nº **13525**, tendo como Responsável Técnico o Sr. **Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no CRM sob nº **43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEDPAR

**CNPJ N.º:** 00.445.188/0001-81

**ENDEREÇO / CONTATO:** Travessa Goiânia, 152 – Chácaras Pietraroia, Londrina-PR

**TELEFONE:** (43) 3371-0807

**CONTRATO N.º:** Termo de Credenciamento nº 162/2020 (Termo com Aditivo nº 001/2021).

**LOCAL DE ATENDIMENTO:** Município de Londrina.

**PERÍODO DE SERVIÇOS:** 23/03/2020 a 23/03/2022.

**QUANTITATIVOS:** 5.101,6 horas de serviços prestados

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Fernando Volpato Weigert**, Gerente Administrativo, em 02/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9480177** e  
o código CRC **2CB4EBAE**.

---

Referência: Processo nº 81.000117/2023-35

SEI nº 9480177



CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO  
MÉDIO PARANAPANEMA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no CRM sob nº **43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEPAR

**CNPJ N.º:** 00.445.188/0001-81

**ENDEREÇO / CONTATO:** Travessa Goiânia, 152 – Chácaras Pietraroia, Londrina-PR

**TELEFONE:** (43) 3371-0807

**CONTRATO N.º:** Termo de Credenciamento nº 123/2022.

**LOCAL DE ATENDIMENTO:** Municípios de Londrina, Cambé, Ibiporã, Jataizinho, Primeiro de Maio e Sertãoópolis.

**PERÍODO DE SERVIÇOS:** 24/08/2022 a 31/01/2023.

**QUANTITATIVOS:** 6.845,5 horas de serviços prestados

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Fernando Volpato Weigert**, Gerente Administrativo, em 02/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9480440** e o código CRC **3F5FD92D**.

---

Referência: Processo nº 81.000117/2023-35

SEI nº 9480440



CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL  
DE SAÚDE DO  
MÉDIO PARANAPANEMA

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no CRM sob nº **43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA – CISMEDPAR

**CNPJ N.º:** 00.445.188/0001-81

**ENDEREÇO / CONTATO:** Travessa Goiânia, 152 – Chácaras Pietraroia, Londrina-PR

**TELEFONE:** (43) 3371-0807

**CONTRATO N.º:** Termo de Credenciamento nº 163/2020 (Termo com Aditivo 001/2021).

**LOCAL DE ATENDIMENTO:** Municípios de Cambé, Ibiporã e Sertãoópolis.

**PERÍODO DE SERVIÇOS:** 23/03/2020 a 23/03/2022.

**QUANTITATIVOS:** 3.370 horas de serviços prestados

Londrina, 02 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Fernando Volpato Weigert**, Gerente Administrativo, em 02/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9480316** e o código CRC **7354F989**.







**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEARA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 09.141.808/0001-63**  
AVENIDA BRASIL, 123 – CEP: 86 640-000 – CENTRO – CAFEARA PR.  
Fone (43) 3625 1465 e-mail: [smscafeara@gmail.com](mailto:smscafeara@gmail.com)

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no CRM sob nº **43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como objeto a execução de serviços médicos: **Atendimentos em Psiquiatria**, consultas ambulatoriais de psiquiatria adulto e infantil, urgência e emergência em psiquiatria, bem como todas as outras atividades inerentes a essa especialidade médica, além da responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

**\*CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE CAFEARA/ PR;

**\*CNPJ N.:** 75.845.545/0001-06;

**\*ENDEREÇO / CONTATO:** Avenida Brasil, 188, Centro, Cafeara, PR, Cep 86.640-000.

Telefone: (43) 3625-1000.

**\*CONTRATO N.º:** 177/2021.

**\*LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidade Básica de Saúde.

**\*Período de Serviços:** 19.12.2021 à 18.01.2023.

**\*Quantitativos (horas de atendimento):** 1.970 Horas.

Cafeara, 18 de janeiro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**LEONARDO RIBEIRO PINHEIROS**  
Data: 18/01/2024 16:32:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Leonardo Ribeiro Pinheiros**  
**CPF n. 040.980.369-32**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Cafeara - Paraná**





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada Sociedade Paranaense de Medicina Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, nº 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), sob o nº 13525, tendo como Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, inscrito no CRM sob nº 43016, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de Urgência e Emergência em Pronto Socorro Adulto e Pediátrico, Enfermaria Adulto e Pediátrico, Semi-Intensiva, Atendimento em Centro Cirúrgico e Alojamento Conjunto Materno-Infantil, além de Consultas e Procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

\*CONTRATANTE: Associação Beneficente Santa Casa de Ibiporã – Hospital Cristo Rei

\*CNPJ Nº 78.077.906/0001-00

\*ENDEREÇO: Avenida dos Estudantes, 921 CEP. 86.200-000 Ibiporã/Pr

\*Contato: Artemízia Bertolazzi Martins

\*E-mail: administração@hcr.org.br

\*Telefone: (43) 3178-2358

\*LOCAL DE ATENDIMENTO: Hospital Cristo Rei - Ibiporã.

\*Período de Serviços: 06.05.2022 à 16.11.2022.

\*Quantitativos (horas de atendimento): 360 Horas.

Ibiporã, 22 de novembro de 2022.

ARTEMIZIA  
BERTOLAZZI  
MARTINS:45  
111090959

Assinado de forma  
digital por ARTEMIZIA  
BERTOLAZZI  
MARTINS:45111090959  
Dados: 2022.11.22  
16:29:16 -03'00'

Artemizia Bertolazzi Martins

CPF nº 451.110.909-59

Interventora

Ibiporã - Paraná

# SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ 53.638.649/0001-07

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº **37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no CRM sob nº **43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos; Atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.**

\*CONTRATANTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU  
PAULISTA;

\*CNPJ N.: 53.638.649/0001-07;

\*ENDEREÇO / CONTATO: Rua Caramuru, nº 568, Centro, CEP nº19.700-000  
Telefone: (18) 3247-1133 –

\*CONTRATO N.º: PSC 02.2023.

\*LOCAL DE ATENDIMENTO: Pronto Socorro Hospitalar.

\*Período de Serviços: 23.09.2023 à 23.03.2024.

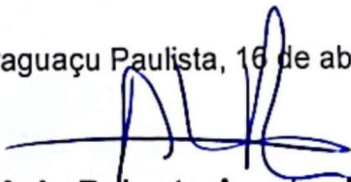
\*Quantitativo (horas de atendimento, número de plantões de 12h e 24h):

8.942 horas contínuas de atendimento,

745 plantões contínuos de 12h,

372,5 plantões contínuos de 24h.

Paraguaçu Paulista, 16 de abril de 2024.



**Antônio Roberto Arantes Barretto Filho**

CPF n. 307.489.498-95

Presidente do Conselho Gestor

Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR  
CNPJ/MF 76.966.845/0001-06  
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 3559-1122  
www.joaquimtavora.pr.gov.br

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o **nº 13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos: Atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.**

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

**\*CONTRATANTE:** Município de Joaquim Távora;

**\*CNPJ N.º:** 76.966.845/0001-06;

**\*ENDEREÇO / CONTATO:** Rua Miguel Dias, nº 226, Centro, CEP nº 86.455-000  
Telefone: (43) 3559-1122.

**\*CONTRATO N.º:** 003/2023.

**\*LOCAL DE ATENDIMENTO:** ASSOCIAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. LINCOLN GRAÇA.

**\*Período de Serviços:** 16.01.2023 à 15.01.2024.

**\*Quantitativo** (expresso em horas de atendimento ou número de plantões de 12h ou número de plantões de 24h):

3.168 horas.

264 plantões de 12h contínuas.

132 plantões de 24h contínuas.

Joaquim Távora, 30 de abril de 2024.

DEIWITI DE  
ALMEIDA

Assinado de forma digital  
por DEIWITI DE ALMEIDA  
Dados: 2024.05.01 10:29:50  
-03'00'

Deiwiti de Almeida

OAB/PR 41.977

Agente de Contratação

Portaria 877/2024

PM de Joaquim Távora/PR

DIRETORIA GERAL

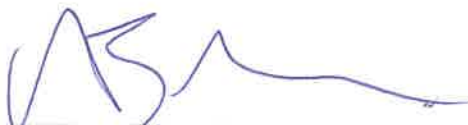
**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, adulto e infantil, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados a seguir:

- \***CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana;
- \***CNPJ N.:** 789565130001-68.
- \***ENDEREÇO / CONTATO:** Rua Antônio José de Oliveira, 293, Barra Funda, Apucarana/Pr. (Sede Adm.)
- \***Telefone:** (43) 3422-5888
- \***CONTRATO N.º:** 239/2020;
- \***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal do Município de Apucarana.
- \***Período de Serviços:** 09.12.2020 à 09.06.2022.
- \***Quantitativos** (horas de atendimento): 5.520 Horas.

Apucarana, 16 de novembro de 2022.



**Emídio Alberto Bachiega**

CPF n. 019.381.369-69

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Apucarana - Paraná



Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 09.506.905/0001-02

E-mail: saudesaparaíso@gmail.com

Av. Deputado Nilson Ribas, 174 - Telefax (043) 3224-1150 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantem contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma SATISFATÓRIA, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS, conforme dados à seguir:

\*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO;

\*CNPJ N.: 75.832.170/0001-31;

\*ENDEREÇO / CONTATO: (Sede Adm.),

Telefone: (43) 3224-+1258

\*CONTRATO N.º: 220/2021.

\*LOCAL DE ATENDIMENTO: Hospital Municipal PilladeDucci.

\*Período de Serviços: 28.12.2021 à 16.11.2022.

\*Quantitativos (horas de atendimento): 1.779 Horas.

Santo Antonio do Paraíso, 16 de novembro de 2022.

CPF n. 025.462.379-42

Secretária Municipal de Saúde  
Santo Antônio do Paraíso - Paraná



DIRETORIA GERAL

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de serviços médicos: Atendimento de urgência e emergência, adulto e pediátrico, além de consultas e procedimentos médicos diversos, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados a seguir:

**\*CONTRATANTE:** Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana;

**\*CNPJ N.:** 789565130001-68.

**\*ENDEREÇO / CONTATO:** Rua Antônio José de Oliveira, 293, Barra Funda, Apucarana/Pr. (Sede Adm.)

**\*Telefone:** (43) 3422-5888

**\*CONTRATO N.º:** 072/2022;

**\*LOCAL DE ATENDIMENTO:** Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento do Município de Apucarana.

**\*Período de Serviços:** 13.06.2022 à 15.11.2022.

**\*Quantitativos (horas de atendimento):** 2.160 Horas.

Apucarana, 16 de novembro de 2022.



**Emidio Alberto Bachiega**

CPF n. 019.381.369-69

Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Saúde  
Apucarana - Paraná

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita sob o CNPJ n. 37.092.326/0001-04, com sede à Paranaguá, 865, sala 1003, Centro, Londrina-Pr., inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná – CRM-PR sob n. 13525, tendo como Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno, médico, inscrito junto ao CPF n.100.022.976-98, inscrição no CRM-PR sob n. 43016, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante através dos atendimentos e quantitativos descritos abaixo, para **especialização na área de Ginecologia e Obstetrícia**, abrangendo atendimentos de urgência e emergência, além de consultas e procedimentos médicos ambulatoriais (coleta de Papanicolaou, colocação de DIU, excisão de glândulas de Bartholin, dentre outros procedimentos), exames Ginecológicos, consultas pré-natal de baixo, médio e alto risco, responsabilidade técnica de operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao presente contrato.

Até a presente data o fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a Qualidade, Quantidade e Prazos ora previstos, conforme dados abaixo, à seguir:

**Contratante:** Município de Cornélio Procópio – Paraná; **CNPJ n.** 76.331.941/0001-70

**Endereço:** Av. Minas Gerais, n. 301, Cornélio Procópio/Pr.; Cep.: 86.300-000;

Sede Administrativa **Telefone:** (43) 3520-8000

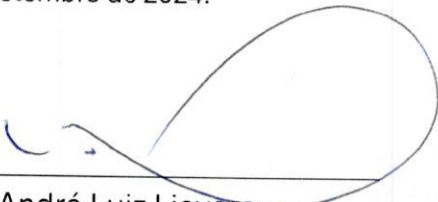
**Local dos Serviços:** Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento Materno Infantil (CAMI).

**Contrato n.:** 074 / 2023, Adt. 01 e Adt. 02;

**Período de Atendimento:** 17 / 02 / 2023 à 25 / 09 / 2024.

**Quantitativos:** 2.760 horas.

Cornélio Procópio/Paraná, 26 de setembro de 2024.



André Luiz Lievore

CPF n. 556.713.499-15 / Secretário de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Cornélio Procópio - Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, com sede na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o Nº **13.525**, tendo como **Responsável Técnico a Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, através da execução de **Serviços Médicos em Clínico Geral para atendimento em Pronto Atendimento Dr. Oseas Pacheco** através de **Plantões Médicos de 24 horas (diurno e noturno)**, bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao contrato de prestação de serviços médicos.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados à seguir:

**\*CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL – PR.**

**\*CNPJ:** 76.021.450/0001-22; **\*Contato:** (42) 3912-7008 / (42) 3912-7063;

**\*ENDEREÇO:** Rua Barão do Rio Branco, n. 431.

**\*CONTRATO Nº: 416/2023 – Aditivo nº01,02,03 e 04.**

**\*Período de Serviços:** 06/10/2023 à 05/03/2025;

**\*Quantitativos (horas de atendimento): 24.888 horas.**

**\*Quantitativos (Plantões de 24 horas): 1037 Plantões.**

**\*Atendimento / Local: Pronto Atendimento Dr. Oseas Pacheco.**

São Mateus do Sul, Paraná, 10 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente  
**DAIANE METKA RIBEIRO**  
Data: 12/03/2025 18:08:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Daiane Metka Ribeiro**  
**Secretária de Saúde**  
**Prefeitura do Município de São Mateus do Sul**

[www.saomateusdosul.pr.gov.br](http://www.saomateusdosul.pr.gov.br)





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 37.092.326/0001-04**, com sede na cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, n. 865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o nº **13525**, tendo como **Responsável Técnico o Sr. Hugo Fernandes Damasceno**, inscrito no **CRM sob nº 43016**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Consultas Médicas de Medicina do Trabalho**.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados à seguir:

\***CONTRATANTE:** MMC SERVICOS DE ENGENHARIA E HOSPITALARES LTDA

\***CNPJ N.:** 48.781.598/0001-20;

\***CONTRATO:** S/N – Data:27.01.2023;

\***ENDEREÇO / CONTATO:** Rua Flamingos, nº 515, Centro, Arapongas/PR, CEP nº 86.700-040;  
Telefone: (43) 43 9869-0066;

\***LOCAL DE ATENDIMENTO:** Sede da Contratante – Brumed Medicina e Engenharia do Trabalho, localizado na Rua Flamingos, nº 515, Centro, Arapongas/PR, CEP nº 86.700-040.

\***Período de Serviços:** 30.01.2023 à 08.07.2024.

\***Quantitativo** (Consultas/horas):

\***Médico do Trabalho:** 550 consultas (137 horas).

Arapongas/PR, 28 de fevereiro de 2025.

Luiz Guilherme Cozzo - Crea 195163/PR

**Eng. De Segurança do Trabalho**

Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME COZZO:06643001978  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=35771851000112, ou=videoconferencia,  
cn=LUIZ GUILHERME COZZO:06643001978  
Dados: 2025.02.28 19:09:57 -03'00'

**LUIZ GUILHERME COZZO**

**CPF n. 066.430.019-78**

**Gestor/ Sócio-Proprietário**

**MMC SERVICOS DE ENGENHARIA E HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ: 48.781.598/0001-20**





MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR  
CNPJ/MF 76.966.845/0001-06  
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, CEP: 86.455-000  
Fone: (43) 3559-1122  
[www.joaquimtavora.pr.gov.br](http://www.joaquimtavora.pr.gov.br)

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA:

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **Sociedade Paranaense de Medicina**, inscrita no CNPJ nº **37.092.326/0001-04**, com sede na Cidade de Londrina, à Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM), sob o nº **13.525**, tendo como Responsável Técnico o **Sr.Hugo Fernandes Damasceno, inscrito no CRM sob o nº 43.016**, manteve contrato de prestação de serviços com esta Contratante, tendo como execução de **Serviços Médicos** de atendimento de urgência e emergência através de plantão médico hospitalar de 24 (vinte e quatro) horas em Pronto Socorro (PS), bem como, responsabilidade técnica e operacionalização pelas diversas atividades inerentes ao presente contrato.

O fornecimento foi realizado de forma satisfatória, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo a todos os padrões e exigências quanto a qualidade, quantidade e prazos, conforme informações a baixo, a seguir:

- \* **CONTRATANTE:** Município de Joaquim Távora;
- \* **CNPJ:** 76.966.845/0001-06;
- \* **ENDEREÇO / CONTATO:** Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387, residencial São Lucas, Joaquim Távora/PR, CEP nº 86.045-000;
- \* **Telefone:** (43) 3559-1122 / (43) 9 9612-3726 (Sr.Deiwiti);
- \* **CONTRATO** nº 038/2024 e 1º ADT. (038/2024);
- \* **LOCAL DE ATENDIMENTO:** Associação Médico Hospitalar Dr.Lincoln Graça (Pronto Socorro);
- \* **Período de serviços:** 18.01.2024 à 18.03.2025 (14 meses);
- \* **Quantitativo:** 3.696 horas (154 plantões de 24 horas).

Joaquim Távora/PR, 21 de maio de 2025,

DEIWITI DE ALMEIDA  
Assinado de forma digital por DEIWITI DE ALMEIDA  
Dados: 2025.05.21 16:28:01 -03'00'  
**Deiwiti de Almeida**  
**OAB/PR 41.977**  
**Agente de Contratação**  
**PM de Joaquim Távora/PR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

PAÇO MUNICIPAL "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

Rua João Zamboni Asparetto, 297, Centro – CEP. 17.260-013 – Itaju/SP

Telefone: (14) 3667.1109 / 3667.1148

CNPJ N.º 44.496.313/0001-58

licitação@itaju.sp.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, com sede na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP)**, sob o nº **1020364**, tendo como **Responsável Técnico o Diogo Pereira Borges, médico, inscrito junto ao CPF nº405.898.398-10, tendo sua inscrição no CREMESP sob nº235372**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, através de **Gestão de Saúde Pública** para gerenciar a admissão e empregabilidade de serviços profissionais voltados para tal finalidade, incluindo a execução de serviços nas especialidades de Medicina Clínica, Odontologia, Farmácia, Pediatria, Enfermagem e Técnico em Enfermagem, Medicina do Trabalho e Exames de Imagens.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados à seguir:

**\*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAJU/SP**

**\*CNPJ:** 44.496.313/0001-58;

**\*Contato:** (14) 3667.1109 / 3667.1148

**\*ENDEREÇO:** Rua João Zamboni Asparetto, nº 297, centro, CEP. 17.260-013, Itaju/SP.

**\*CONTRATO N.º: 029/2025.**

**\*Local de atendimento:** Centro de Saúde III de Itaju/SP, localizado na Av. João Zamboni Asparetto, nº261, Itaju/SP.

**\*Período de Serviços:** 13/05/2025 à 06/07/2025;

**\*Serviços médicos / Quantitativos:**

**Médico Clínico Geral:** 349 horas

**Odontologia (Dentista):** 172 horas

**Medicina do trabalho (Médico do Trabalho):** 16 horas

**Pediatria (Médico Pediatra):** 29 horas

**Enfermagem (Enfermeiro):** 216 horas

**Técnico em Enfermagem:** 450 horas

**Farmácia (Farmacêutico):** 264 horas

**Exames de imagens (Médico de Imagens):** 16 horas

Itaju/SP, 07 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

KELLY CRISTINA DA COSTA ANTUNES

Data: 08/07/2025 10:10:40-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kelly Cristina da Costa Antunes**

RG nº 42.293.979-1-SSP/SP

Diretora de Saúde / Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de Itaju/SP



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, com sede na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o **Nº 13.525**, tendo como **Responsável Técnico a Sr. HUGO FERNANDES DAMASCENO**, brasileiro, solteiro, médico e empresário, CPF nº 100.022.976-98, RG nº 15.389.016 – SSP/MG, CRM/PR nº 43.016, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, através da execução de **Serviços Médicos de PSICOLOGIA junto ao Centro de Saúde de Juranda/PR**.

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados à seguir:

**\*CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA/PR.**

**\*CNPJ:** 78.196.755/0001-09;

**\*Contato:** (44) 3569-1185

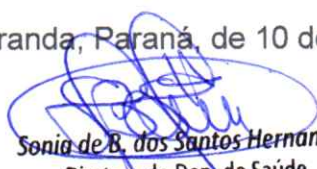
**\*ENDEREÇO:** Praça Henrique Szafermann, nº 139 Centro, CEP: 87.355-000, Juranda/PR.

**\*Período de Serviços:** 01/01/2023 à 30/04/2023;

**\*Quantitativos (plantões de 8 horas): 60 plantões.**

**\*Quantitativos (consultas): 151 consultas.**

Juranda, Paraná, de 10 de maio de 2023.

  
**Sônia de Brito dos Santos Hernandes**  
Diretora do Dep. de Saúde  
Portaria Nº 189/2016

**Sônia de Brito dos Santos Hernandes**  
Prefeitura do Município de Juranda/PR  
Diretora da Secretaria de Saúde  
Cpf nº 005.450.689-16



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Turística*

## ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa contratada **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita sob o CNPJ n. 37.092.326/0001-04, com sede à Avenida Duque de Caxias, 1726, sala 705, Centro, Londrina-Pr., inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CREMESP sob n. 1020364, tendo como Responsável Técnico o Dr. Diogo Pereira Borges, médico, inscrito junto ao CPF n. 405.898.398-10, tendo sua inscrição no CREMESP sob n. 235372, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante através dos seguintes atendimentos especializados nas áreas clínicas em nível ambulatorial, conforme as especialidades e quantitativos descritos abaixo, abrangendo urgência e emergência, à seguir:

- ✓ Ortopedia e Traumatologia – 2957 horas (5914 consultas)
- ✓ Neurologia – 2699 horas (5398 consultas)
- ✓ Neuropediatria – 273 horas (546 consultas)
- ✓ Cardiologia – 1510 horas (3020 consultas)
- ✓ Urologia – 588 horas (1176 consultas)
- ✓ Psiquiatria – 1219 horas (2438 consultas)
- ✓ Alergologia – 590 horas (1180 consultas)
- ✓ Otorrinolaringologia – 450 horas (900 consultas)
- ✓ Gastroenterologia – 1461 horas (2922 consultas)
- ✓ Dermatologia – 625 horas (1250 consultas)
- ✓ Endocrinologia – 1202 horas (2404 consultas)
- ✓ Infectologia Pediatra – 13 horas (26 consultas)
- ✓ Vascular – 1109 horas (2218 consultas)
- ✓ Pneumologia – 565 horas (1130 consultas)

Até a presente data o fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a Qualidade, Quantidade e Prazos previstos em contrato, conforme dados abaixo.

**Contratante:** Município de Bertioga / SP; CNPJ n. 68.020.916/0001-47

**Endereço:** Rua Luiz Pereira de Campos, n. 901, Bertioga/SP; **Telefone:** (13) 3317-2864

**Local dos Serviços:** Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas - UNIBEM e a ESF Boraceia.

**Contrato:** 40 / 2024;

**Data de Início:** 23/05/2024 a 30/09/2025.

Bertioga/SP, 06 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



KELLY REGINA SOUZA BICHINI

Data: 07/10/2025 12:02:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Kelly Bichini**

CPF nº 218.273.678-65

**Diretora da Atenção Especializada**  
**Prefeitura Municipal de Bertioga - SP**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Sociedade Paranaense de Medicina Ltda., inscrita sob o CNPJ n. 37.092.326/0001-04, com sede à rua Paranaguá, 865, sala 1003, Centro, Londrina-Pr., devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Medicina, tendo como seu responsável técnico o Dr. Hugo Fernandes Damasceno, CRM 43.016, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante Prefeitura Municipal de Unai – MG, inscrita sob o CNPJ n. 18.125.161/0001-77, através de atendimentos junto ao Hospital Municipal de Unai ( Hospital Dr. Joaquim Brochado), Centro de Saúde Policlínica, Secretaria Municipal de Saúde( SESAU), Ambulatório de Atenção Especializada, Unidades Básicas de Saúde ( Atenção Primária em Saúde), SAME, CAPS e CAPS AD, com atendimento de consultas ambulatoriais em clínica geral e diversas especialidades médicas, além da realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade (conforme tabela SIGTAP) em diversas especialidades médicas, bem como atendimentos de urgência e emergência, em Pronto Socorro Clínico, Pediátrico, Obstétrico, Ortopédico, neurológico, cardiológico e cirúrgico, incluindo a realização de procedimentos cirúrgicos de urgência/ emergência, Plantões de Anestesiologia, realização de exames de imagem (Ultrassonografia), emissão de laudos, sedação anestésica, PAAF, além da Gestão, Operacionalização, Coordenação, Elaboração de Diretrizes, Protocolos, Auditoria, regulação e participação em Comissões Hospitalares e todas as outras atividades pertencentes ao escopo do contrato administrativo, conforme compêndio descritivo, à seguir:

- 1- Cirurgias Ortopédicas (Ortopedia e Traumatologia): 1368 cirurgias;
- 2- Cirurgias Gerais ( Cirurgia Geral): 1012 cirurgias;
- 3- Cirurgias Ginecológicas e Obstétricas ( Ginecologia e Obstetrícia): 1747 cirurgias;
- 4- Cirurgias Vasculares ( Angiologia e Cirurgia Vascular): 365 cirurgias;
- 5- Cirurgias Otorrinolaringológicas ( Otorrinolaringologia): 167 cirurgias;
- 6- Cirurgias Urológicas ( Urologia): 137 cirurgias;
- 7- Plantões de Clínica Médica: ( Pronto Socorro Clínico): 35.024,40 horas ( 2.918,7 plantões ininterruptos de 12h);
- 8- Plantões de Clínica Médica: (Ambulatório): 3.308,04 horas ( 275,67 plantões de 12h);
- 9- Plantões de Clínica Médica: ( Rotina Horizontal da Enfermaria Clínica): 4.926 horas ( 821 plantões de 6 horas);
- 10- Plantões em Pediatria ( Pronto Socorro Infantil e BOX): 18.016,20 horas ( 1501,35 plantões de 12 horas);
- 11- Plantões em Pediatria ( Maternidade/ Partos/ Enf. Pediátrica): 4679,52 horas ( 389,96 plantões de 12 horas);
- 12- Plantões em Ginecologia e Obstetrícia ( PS Obstétrico): 13.976,4 horas ( 1164,7 plantões de 12 horas);
- 13- Plantões de Ortopedia e Traumatologia ( PS Ortopédico): 9.984 horas ( 832 plantões de 12h);



- 14- Plantões de Anestesiologia: 10.596 horas ( 883 plantões ininterruptos de 12 horas);
- 15- Plantões de Cardiologia: 3.312 horas ( 276 plantões de 12 horas);
- 16- Plantões de Cirurgia Geral: 8.052 horas ( 671 plantões ininterruptos de 12 horas);
- 17- Plantões de Auxílio Cirúrgico : 11.532 horas (961 plantões ininterruptos de 12 horas);
- 18- Plantões de Auxílio Cirúrgico eletivas :1.932 horas (161 plantões de 12 horas);
- 19- Plantões de Neurologia: 3.672 horas ( 306 plantões de 12 horas);
- 20- Plantão horizontal de Ortopedia - 1.920 horas ( 230 plantões de 6 horas);
- 21- Plantão de instrumentador Cirúrgico – 2.100 horas ( 175 plantões de 12 horas);
- 22- Consultas Médicas em Infectologia: 3.335;
- 23- Consultas Médicas em Oftalmologia: 12.257;
- 24- Consultas Médicas em Clínica Médica: 14.788;
- 25- Consultas Médicas em Neurologia: 2.653;
- 26- Consultas Médicas em Gastroenterologia: 1172;
- 27- Consultas Médicas em pneumologia: 713;
- 28- Consultas Médicas em Reumatologia: 3066;
- 29- Consultas Médicas em Ortopedia: 9.776;
- 30- Consultas Médicas em Otorrinolaringologia: 2.523;
- 31- Consultas Médicas em Psiquiatria: 8.725;
- 32- Consultas Médicas em Dermatologia: 4.297;
- 33- Consultas Médicas em Urologia: 1.511;
- 34- Consultas Médicas em Neuropediatria: 1.391;
- 35- Consultas Médicas em Cirurgia Geral: 1.468;
- 36- Consultas Médicas em Cardiologia: 5.092;
- 37- Consultas Médicas em Angiologia: 929;
- 38- Consultas Médicas em Endocrinologia: 6.424;
- 39- Consultas Médicas em Pediatria: 6.826;
- 40- Consultas Médicas em Ginecologia e Obstetrícia: 5.871;
- 41- Consultas Médicas em Mastologia: 1.082;
- 42- Consultas Médicas pré-anestésicas– 123;
- 43- Consultas Médicas em Obstetrícia:588;
- 44- Enfermeiros Triadores ( Protocolo de Manchester): 12.840 horas;
- 45- Coordenação Médica para Clínica Médica: 535 dias/ 24h por dia/ 12.840 horas;
- 46- Coordenação Médica para Pediatria: 535 dias/ 24h por dia/ 12.840 horas
- 47- Coordenação Médica para Ginecologia e Obstetrícia: 535 dias/ 24h por dia/ 12.840 horas
- 48- Coordenação Médica para Ortopedia e Traumatologia: 535 dias/ 24h por dia/ 12.840 horas
- 49- Coordenação Médica para Anestesiologia: 535 dias/ 24h por dia/ 12.840 horas
- 50- Radiologia e Diagnóstico por Imagem ( Laudos de Rx e Mamografia): 1360;
- 51- Radiologia e Diagnóstico por Imagem ( Ultrassom): 1.698;
- 52- Exames – PAAF: 53 exames;
- 53- Psiquiatria CAPS AD: 1.400 horas;
- 54- Psiquiatria CAPS: 1.898 horas;
- 55- Clínica Médica CAPS: 1.400 horas;



- 56- Auditoria médica – 1.400 horas;
- 57- Regulação médica – 1.400 horas;
- 58- Auxiliar Administrativo – 3.136 horas;
- 59- Técnico Operacional – 3.136 horas;
- 60- Gestão administrativa – 1400 horas;
- 61- Gestão Assistência ( Coordenação Médica Geral, Enfermeiro Gerente, Administração, Apoio Gerencial nas unidades de execução listadas, aumento da resolutividade, otimização de processos e auxílio na tomada de decisão por parte dos gestores; Elaboração, Revisão e Instalação de Protocolos; Participação em Comissões Especiais, tais como Comissão de Ética, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Óbito; Programas de Educação Continuada para os profissionais de saúde, Elaboração de Planos de Contingência para Eventos Adversos; Apresentação de Listas Referenciais e Padronização para medicamentos e exames; Participação Colaborativa no Núcleo de Segurança do Paciente; Pesquisa de Satisfação com os Pacientes Internados por mais de 24h; ): 535 dias/ 24h por dia/ Coordenação Médica Geral 9.504 horas, Enfermeiro Gerente 12.840 horas, Apoio à Gestão ( incluindo as demais atividades listadas) 9.504 horas.

Registramos que até a presente data os atendimentos foram realizados de forma satisfatória, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a Qualidade, Quantidade e Prazos previstos contratados, conforme os dados abaixo:

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Unai - Minas Gerais;

**CNPJ** n. 18.125.161/0001-77;

**Endereço:** Praça JK, S/Nº, Centro, Cep 38.610-029 - Unai/MG;

**Telefone:** (38) 3677-9610;

**Local dos Serviços/Atividades:** Hospital Municipal de Unai-MG, Policlínica Municipal, Unidades Básicas de Saúde, SAME, CAPS e CAPS AD.

**Contrato n.º:** 101 / 2024 e Quarto Termo Aditivo;

**Período de Atendimento:** 01 / 07 / 2024 a 16 / 12 / 2025.

Unai-MG, 17 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Gestor e Fiscal do Contrato  
Mikael Junior Santos da Cruz  
Matricula: 14.123-2

Mikael Junior Santos da Cruz  
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde  
Matricula: 14123-2



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **Sociedade Paranaense de Medicina Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 37.092.326/0001-04, com sede à Rua Paranaguá, nº 865, sala 1003, Centro, Londrina/PR, devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Medicina, tendo como responsável técnico o Dr. Hugo Fernandes Damasceno, CRM nº 43.016, mantém contrato de prestação de serviços médicos com esta Prefeitura Municipal de Unai/MG, inscrita no CNPJ nº 18.125.161/0001-77, conforme Contrato nº 101/2024.

Desde 01 de julho de 2024 até a presente data, a referida empresa vem fornecendo Gestão de Mão de obra médica em unidades de saúde deste município, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços e a continuidade da assistência médica à população. Durante todo o período contratual, a contratada apresentou volume mensal superior a **4.500 (Quatro mil e quinhentas)** consultas médicas, evidenciando sua capacidade técnica e operacional, bem como a regularidade e eficiência na execução dos serviços, em estrita conformidade com as condições pactuadas.

Declaramos, ainda, que os serviços vêm sendo prestados de forma contínua, regular e satisfatória, atendendo plenamente às necessidades desta Administração.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Unai/MG, 17 de dezembro de 2025.

  
Gestor e Fiscal do Contrato  
Mikael Junior Santos da Cruz  
Matricula: 14.123-2

Mikael Junior Santos da Cruz  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Matricula: 14123-2



# MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Contratada **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.092.326/0001-04, com sede na Rua Paranaguá, nº865, Sala 1003, Centro, CEP nº 86020-030, Londrina, Estado do Paraná, devidamente inscrita junto ao **Conselho Regional de Medicina (CRM)**, sob o N° 13.525, tendo como **Responsável Técnico o Diogo Pereira Borges, médico, inscrito junto ao CPF nº405.898.398-10, tendo sua inscrição no CREMESP sob nº235372**, mantém contrato de prestação de serviços com esta Contratante, através da execução de **Serviços Médicos para acompanhamento e remoção de pacientes nas Unidades de Saúde do Município de Sertãozinho/SP e Distrito de Cruz das Posses, para cobertura de escalas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), de acordo com a necessidade e determinação da CONTRATANTE.**

O fornecimento está sendo realizado de forma **SATISFATÓRIA**, sem nenhuma conduta que desabone seu desempenho, atendendo à todos os padrões e exigências quanto a **QUALIDADE, QUANTIDADE E PRAZOS**, conforme dados à seguir:

**\*CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-SP**

**\*CNPJ: 45.371.820/0001-28;**

**\*Contato: (16) 2105 3036 – (16) 2105 3051**

**\*ENDEREÇO: Rua Aprígio de Araújo, n. 837, Sertãozinho/SP.**

**\*CONTRATO N°: 016/2025.**

**\*Período de Serviços: 11/02/2025 à 02/04/2025;**

**\*Quantitativos (horas de atendimento - SAMU): 585 horas.**

**\*Quantitativos (atendimento efetivo - SAMU): 205 Remoções.**

Sertãozinho, São Paulo, 04 de abril de 2025.

**DR. THIAGO MARTINS BORGES**

CPF: 297.084.698-58

FISCAL DO CONTRATO

ASSESSOR CLÍNICO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura do Município de Sertãozinho/SP



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   |                                                                     | <b>Protocolo:</b> PRC2505359212  |                                               |
| <b>NIRE :</b> 41209351075<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41209351075                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   | <b>CNPJ</b><br>37.092.326/0001-04                                   |                                  | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>08/05/2020 |
| <b>Início de Atividade</b><br>05/05/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida DUQUE DE CAXIAS, Nº 1726, SALA 705 EDIF EMPR DUQUE HALL, JARDIM LONDRILAR - Londrina/PR - CEP 86010-190                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Objeto Social</b><br>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES E ENFERMARIAS, PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS SERVIÇOS DE UTI MOVEL PEDIATRICA E PARA ADULTOS, DE ATENDIMENTO MOVEL A URGÊNCIAS E DE REMOCAO DE PACIENTES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS TAIS CIRURGIAS ORTOPEDICAS, OFTALMOLOGICAS, VASCULARES, NEUROLOGICAS, CARDIACAS E GERAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATENDIMENTO A PACIENTES COM AUTISMO SERVIÇOS DE HEMODIALISE E NEFROLOGIA SERVIÇOS DE RADIOLOGIA, DENSITOMETRIA, MAMOGRAFIA, HEMODINAMICA E MEDICINA NUCLEAR SERVIÇOS E EXAMES DE TOMOGRAFIA, RESSONANCIA MAGNETICA E ULTRASSONOGRAFIA SERVIÇOS DE ENFERMAGEM, NUTRICAO, PSICOLOGIA, PSICANALISE E FISIOTERAPIA SERVIÇOS DE PSICOPEDAGOGIA SERVIÇOS CLINICOS FARMACEUTICOS E DE FARMACIA BIOQUIMICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E A SAUDE A PORTADORES DE DISTURBIOS PSIQUICOS, DEFICIENCIA MENTAL E DEPENDENCIA QUIMICA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL. |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                   | <b>Porte</b><br>Demais                                              |                                  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado      |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Nome</b><br>HUGO FERNANDES DAMASCENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CPF/CNPJ</b><br>100.022.976-98 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 3.000.000,00                  | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio | <b>Administrador</b><br>S                     |
| <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>Nome</b><br>HUGO FERNANDES DAMASCENO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CPF</b><br>100.022.976-98      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                          |                                  |                                               |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                     |                                  | <b>Situação</b><br>ATIVA                      |
| <b>Data</b><br>16/06/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Número</b><br>20252901738      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  | <b>Status</b><br>SEM STATUS                   |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>1 - NIRE:</b> 31920147688                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | <b>CNPJ:</b> 37.092.326/0004-49                                     |                                  |                                               |
| <b>Endereço Completo</b><br>AVENIDA VEREADOR JOAO NARCISO, Nº 239 , CACHOEIRA, Unai, MG, CEP: 38610298                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>2 - NIRE:</b> 42902142806                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | <b>CNPJ:</b> 37.092.326/0003-68                                     |                                  |                                               |
| <b>Endereço Completo</b><br>RUA SOUZA DUTRA, Nº 145, SALA 1003 BOX 04 , ESTREITO, Florianópolis, SC, CEP: 88070605                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                     |                                  |                                               |
| <b>3 - NIRE:</b> 35920252361                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | <b>CNPJ:</b> 37.092.326/0002-87                                     |                                  |                                               |
| <b>Endereço Completo</b><br>AVENIDA DA SAUDE, Nº 910, SALA COWORKING , CIDADE UNIVERSITARIA, Presidente Prudente, SP, CEP: 19050310                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   |                                                                     |                                  |                                               |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2025, às 15:15:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TMUS5FQ1**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                           |                            |  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41209351075                                       | CNPJ<br>37.092.326/0001-04 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>D6.9C.D4.74.8E.8E.DE.A0.DC.0A.99.B1.E1.66.AF.F4.13.DA.B2.37 |                                                    |

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| CONTADOR                   | 46059989934 | GERSON LUIS<br>DIETER:46059989934 | 247392425709537953<br>4 | 21/01/2025 a<br>21/01/2026 | Não               |
| PROCURADOR                 | 46059989934 | GERSON LUIS<br>DIETER:46059989934 | 247392425709537953<br>4 | 21/01/2025 a<br>21/01/2026 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

D6.9C.D4.74.8E.8E.DE.A0.DC.0A.99.B  
1.E1.66.AF.F4.13.DA.B2.37-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
  
em 13/03/2025 às 10:41:31  
  
F7.81.E5.A5.24.94.C0.1C  
5F.A7.90.E6.39.DC.EE.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNPJ: | 37.092.326/0001-04 |
| Número de Ordem do Livro: | 5                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA               |
| NIRE                                                                                  | 41209351075                                         |
| CNPJ                                                                                  | 37.092.326/0001-04                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 5                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | LONDRINA                                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 08/05/2020                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 39876                                               |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA               |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 5                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 39876                                               |
| Data de início                                | 01/01/2024                                          |
| Data de término                               | 31/12/2024                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9C.D4.74.8E.8E.DE.A0.DC.0A.99.B1.E1.66.AF.F4.13.DA.B2.37-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.092.326/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                             | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------------|------|------------------|------------------|
| ATIVO                                 |      | R\$ 1.324.980,09 | R\$ 4.551.125,84 |
| ATIVO CIRCULANTE                      |      | R\$ 1.050.409,30 | R\$ 4.174.816,55 |
| DISPONIBILIDADES                      |      | R\$ 317.400,48   | R\$ 1.813.440,65 |
| CAIXA GERAL                           |      | R\$ 3.819,64     | R\$ 6.381,14     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                |      | R\$ 313.580,84   | R\$ 1.807.059,51 |
| CONTAS A RECEBER                      |      | R\$ 658.385,10   | R\$ 2.295.801,85 |
| CLIENTES                              |      | R\$ 195.459,84   | R\$ 829.582,31   |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER               |      | R\$ 462.925,26   | R\$ 1.447.811,54 |
| OUTROS ADIANTAMENTOS                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 18.408,00    |
| OUTROS CRÉDITOS                       |      | R\$ 74.623,72    | R\$ 65.574,05    |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                  |      | R\$ 60.405,76    | R\$ 55.553,12    |
| CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR             |      | R\$ 14.217,96    | R\$ 10.020,93    |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                  |      | R\$ 274.570,79   | R\$ 376.309,29   |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO              |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.172,16     |
| CONTAS A RECEBER                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.172,16     |
| INVESTIMENTOS                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 9.000,00     |
| TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO              |      | R\$ 0,00         | R\$ 9.000,00     |
| IMOBILIZADO                           |      | R\$ 274.570,79   | R\$ 364.137,13   |
| OPERACIONAL CORPÓREO                  |      | R\$ 318.653,94   | R\$ 386.002,81   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS       |      | R\$ (44.083,15)  | R\$ (21.865,68)  |
| PASSIVO                               |      | R\$ 1.324.980,09 | R\$ 4.551.125,84 |
| PASSIVO CIRCULANTE                    |      | R\$ 353.379,93   | R\$ 810.450,59   |
| CONTAS A PAGAR                        |      | R\$ 353.379,93   | R\$ 810.450,59   |
| (-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS |      | R\$ (0,00)       | R\$ 38.512,87    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                |      | R\$ 54.781,75    | R\$ 212.391,64   |
| FORNECEDORES                          |      | R\$ 199.098,51   | R\$ 444.312,18   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS          |      | R\$ 95.268,09    | R\$ 68.248,37    |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                 |      | R\$ 4.231,58     | R\$ 25.902,84    |
| (-) PROVISÕES                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ 21.082,69    |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                    |      | R\$ 971.600,16   | R\$ 3.740.675,25 |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 900.000,00   | R\$ 3.000.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                        |      | R\$ 900.000,00   | R\$ 3.000.000,00 |
| RESERVAS DE CAPITAL                   |      | R\$ 46.910,00    | R\$ 46.910,00    |
| RESERVAS DE CAPITAL                   |      | R\$ 46.910,00    | R\$ 46.910,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 24.690,16    | R\$ 693.765,25   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        |      | R\$ 24.690,16    | R\$ 693.765,25   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9C.D4.74.8E.8E.DE.A0.DC.0A.99.B1.E1.66.AF.F4.13.DA.B2.37-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.092.326/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                             | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual         |
|---------------------------------------|------|--------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS               |      | R\$ 9.462.578,31   | R\$ 25.415.958,11   |
| VENDAS DE SERVIÇOS                    |      | R\$ 9.462.578,31   | R\$ 25.415.958,11   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA         |      | R\$ (972.539,72)   | R\$ (1.157.240,61)  |
| (-) PIS S/ VENDAS                     |      | R\$ (156.132,50)   | R\$ (165.203,73)    |
| (-) COFINS S/ VENDAS                  |      | R\$ (719.156,04)   | R\$ (762.478,62)    |
| (-) ISSQN S/ VENDAS                   |      | R\$ (97.251,18)    | R\$ (229.558,26)    |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS                 |      | R\$ (7.669.549,47) | R\$ (12.129.123,57) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS     |      | R\$ (7.669.549,47) | R\$ (12.129.123,57) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS             |      | R\$ (579.889,47)   | R\$ (1.574.472,63)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          |      | R\$ (459.861,34)   | R\$ (1.526.592,58)  |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL               |      | R\$ (809,91)       | R\$ (0,00)          |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS              |      | R\$ (10.910,41)    | R\$ (4.130,72)      |
| (-) DESPESAS C/ VENDAS                |      | R\$ (64.433,57)    | R\$ (0,00)          |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES       |      | R\$ (43.874,24)    | R\$ (43.749,33)     |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO              |      | R\$ (4.395,49)     | R\$ (2.798,40)      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS              |      | R\$ (7.427,11)     | R\$ (5.064,56)      |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS              |      | R\$ 3.031,62       | R\$ 2.266,16        |
| OUTROS RESULTADOS                     |      | R\$ 2.814,73       | R\$ 127.092,69      |
| (+) OUTRAS RECEITAS                   |      | R\$ 2.814,73       | R\$ 127.092,69      |
| (-) PROVISÃO DE IMPOSTOS              |      | R\$ (70.636,27)    | R\$ (758.811,51)    |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA    |      | R\$ (48.856,23)    | R\$ (484.319,16)    |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL |      | R\$ (21.780,04)    | R\$ (274.492,35)    |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO        |      | R\$ 168.382,62     | R\$ 9.920.604,08    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9C.D4.74.8E.8E.DE.A0.DC.0A.99.B1.E1.66.AF.F4.13.DA.B2.37-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



|                          |                                                |                        |                             |
|--------------------------|------------------------------------------------|------------------------|-----------------------------|
| Entidade:                | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA          |                        |                             |
| Período da Escrituração: | 01/01/2024 a 31/12/2024                        | CNP 37.092.326/0001-04 | Número de Ordem do Livro: 5 |
| Período Selecionado:     | 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 |                        |                             |

| Histórico                      | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                           |                                      | Total (R\$)     |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------|
|                                | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | RESERVAS DE CAPITAL (R\$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) |                 |
| Saldo Inicial em 01.01.2024    | 900.000,00                                             | 46.910,00                 | 24.690,16                            | 971.600,16      |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO |                                                        |                           | 9.920.604,08                         | 9.920.604,08    |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS         |                                                        |                           | (-)9.251.528,99                      | (-)9.251.528,99 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL      | 2.100.000,00                                           |                           |                                      | 2.100.000,00    |
| Saldo Final em 31.12.2024      | 3.000.000,00                                           | 46.910,00                 | 693.765,25                           | 3.740.675,25    |
| Notas                          |                                                        |                           |                                      |                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.9C.D4.74.8E.8E.DE.A0.DC.0A.99.B1.E1.66.AF.F4.13.DA.B2.37-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA  
C.N.P.J:37.092.326/0001-04  
DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO METODO INDIRETO  
VALORES EXPRESSOS EM REAIS

Exercicios: 2024 2023

|                                                                 |                |              |
|-----------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                     |                |              |
| LUCRO (PREJUIZO) DO PERIODO.....                                | 9.920.604,08   | 168.382,62   |
| AJUSTES POR:                                                    |                |              |
| DEPRECIACAO.....                                                | (22.217,47)    | 43.874,24    |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.....                           | 0,00           | 11.941,10    |
| LUCRO (PREJUIZO) AJUSTADO.....                                  | 9.898.386,61   | 224.197,96   |
| AUMENTO/DIMINUICAO NAS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS... | (1.628.367,08) | (710.180,61) |
| AUMENTO/DIMINUICAO EM FORNECEDORES.....                         | 245.213,67     | 171.262,36   |
| AUMENTO/DIMINUICAO EM CONTAS A PAGAR E PROVISOES.....           | 211.856,99     | 1.555,97     |
| CAIXA GERADO PELAS OPERACOES.....                               | 8.727.090,19   | (313.164,32) |
| CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....         | 8.727.090,19   | (313.164,32) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                  |                |              |
| AQUISICAO DE ACOES / COTAS.....                                 | (12.172,16)    | 0,00         |
| COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO .....                               | (67.348,87)    | (95.737,94)  |
| CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....                   | (79.521,03)    | (95.737,94)  |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                 |                |              |
| INTEGRALIZACAO DE CAPITAL.....                                  | 2.100.000,00   | 830.000,00   |
| EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO.....                                  | 0,00           | (42.688,75)  |
| LUCROS/DIVIDENDOS PAGOS.....                                    | (9.251.528,99) | (363.122,00) |
| ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL.....                       | 0,00           | 89.970,00    |
| DISTRIBUICAO PARA AUMENTO DE CAPITAL.....                       | 0,00           | 207.000,00   |
| INTEGRALIZACAO DE CAPITAL.....                                  | 0,00           | (250.060,00) |
| CAIXA LIQUIDO ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....                  | 7.151.528,99)  | 471.099,25   |
| AUMENTO LIQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....           | 1.496.040,17   | 62.196,99    |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO PERIODO .....        | 317.400,48     | 255.203,49   |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO PERIODO .....           | 1.813.440,65   | 317.400,48   |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO 2024.

Assinado digitalmente por:  
HUGO FERNANDES DAMASCENO  
CPF: 100.022.976-98  
Certificado emitido por 3º Tabelionato de Notas -  
Gleba Palhano-PR - LONDRINA/PR  
Data: 23/04/2025 15:33:22 -03:00

HUGO FERNANDES DAMASCENO  
Socio Administrador  
C.P.F-100.022.976-98  
PARANAGUA, 865 - LONDRINA/PR



GERSON LUIS  
DIETER:46059989934

Assinado digitalmente por GERSON LUIS DIETER:46059989934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40203595000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON LUIS DIETER:46059989934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.13 11:34:40-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GERSON LUIS DIETER  
CO/CRC-PR-036.239/O-0- - CPF-460.599.899-34  
RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL, 1147  
APUCARANA PR



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
HUGO FERNANDES DAMASCENO - CPF: 100.022.976-98

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 23/04/2025 15:33:26 -03:00, na cidade de Londrina/Paraná

MNE: 080499.2025.04.23.00005669-63

Em Testemunho da Verdade  
LONDRINA/PR, quarta-feira, 23 de abril de 2025  
TIAGO VILA GUIMARAES-TABELIÃO  
3º TABELIONATO DE NOTAS - GLEBA PALHANO-PR - LONDRINA/PR

Data: 23/04/2025 15:33:26 -03:00



Código de validação: Y6DQ9GBCB7LH33H967D7

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/Y6DQ9GBCB7LH33H967D7>

**01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o numero 37.092.326/0001-04, constituída em 08/05/2020, tributada pelo Lucro Presumido, com apuracao trimestral, com ramo de atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgencias; atividades de apoio a educacao, exceto caixas escolares; UTI movel; servicos moveis de atendimento a urgencias, exceto por UTI movel; servicos de remocao de pacientes, exceto os servicos moveis de atendimento a urgencias; atividade medica ambulatorial com recursos para realizacao de procedimentos cirurgicos; atividade medica ambulatorial restrita a consultas; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutricao; atividades de psicologia e psicanalise; atividades de fisioterapia; atividades de apoio a gestao de saude; atividades de assistencia psicossocial e a saude a portadores de disturbios psiquicos, deficiencia mental e dependencia quimica e grupos similares nao especificadas anteriormente; servicos de assistencia social sem alojamento. Com sede no municipio de Londrina/PR, Rua Paranagua, 865, Apto 1003, Centro.

**02 - POLITICA CONTABIL E BASE DE PREPARACAO**

As demonstracoes contabeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente), aqui compreendidas: Balanco Patrimonial, Demonstracao do Resultado, Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido (DMPL) e Demonstracao dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contabeis e dos preceitos da Legislacao Comercial, Lei no 10.406/2002 e demais legislacoes aplicaveis e aos Principios Contabeis. A Demonstracao do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolucao 1255/2009, e seu conteudo esta apresentado na Demonstracao das Mutacoes do Patrimonio Liquido (DMPL). O resultado e apurado de acordo com o regime de competencia, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuracao dos resultados dos periodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira sao contabilizadas pelo criterio "pro-rata" dia e calculadas com base no metodo exponencial, exceto aquelas relativas aos titulos descontados ou ainda as relacionadas as operacoes com o exterior, que sao calculadas com base no metodo linear. As principais praticas contabeis na elaboracao das demonstracoes contabeis levam em conta as caracteristicas qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competencia, Relevancia, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essencia sobre a Forma, Prudencia, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comite de Pronunciamentos Contabeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Medias Empresas. Os administradores da empresa optaram pela contratacao de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislacao profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questao etica e profissional e ainda conforme previsto em clausulas contratuais. Assim, a administracao da empresa, declara que tomou ciencia do conteudo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstracoes refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos sao frutos do documental remetido para contabilizacao pela administracao da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedencia. A administracao encontra-se ciente de toda a legislacao aqui aplicavel, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentacoes e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstracoes contabeis esta limitada aos fatos contabeis efetivamente notificados pela administracao da empresa a este profissional. As demonstracoes contabeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuracao de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisoes; perdas por reducao ao valor recuperavel (Impairment) e a determinacao da vida util de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade



profissional por tais estimativas e dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

#### **03 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

#### **04 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### **05 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### **06 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

#### **07 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### **08 - DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2024 e 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente), e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas

brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### **09 - ATIVOS CIRCULANTES**

A classificacao das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociacao; c) espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das demonstracoes contabeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

#### **10 - ATIVOS NAO CIRCULANTES**

A classificacao das contas e realizada com base no que determinada o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como nao circulantes todos aqueles fatos contabeis que nao se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administracao quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estao registrados pelos valores recuperaveis pela venda ou pelo uso.

#### **11 - PASSIVOS**

A classificacao das contas e realizada com base no que determina o Pronunciamento Tecnico PME - Pequenas e Medias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao; c) o passivo for exigivel no periodo de ate dozes meses apos a data das demonstracoes contabeis; ou a entidade nao tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses apos a data de divulgacao. (PME, item 4.7). IFRS: CONTABILIDADE

#### **12 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimonio Liquido e o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: O Capital social esta representado por 900.000 quotas (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participacao societaria esta assim distribuido ao unico socio:

a)Hugo Fernandes Damasceno, 900.000 (novecentas mil) quotas, que equivale a R\$900.000,00.

Lucros/ Prejuizos Acumulados: A empresa apresenta os seguintes saldos:

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| Saldo Acumulado em 31/03/2023 | = R\$ 24.690,16;    |
| Resultado do Exercicio        | + R\$ 9.920.604,08; |
| Retirada de Lucros Socios     | - R\$ 8.151.528,99; |
| Incorporacao Lucro ao Capital | - R\$ 1.100.000,00; |
| Saldo Acumulado em 31/12/2024 | = R\$ 693.765,25.   |

**HUGO FERNANDES** Assinado de forma digital por  
**DAMASCENO:1000** HUGO FERNANDES  
**2297698** DAMASCENO:10002297698  
Dados: 2025.03.13 21:11:13  
-03'00'

HUGO FERNANDES DAMASCENO  
Socio Administrador  
C.P.F-100.022.976-98  
PARANAGUA, 865 - LONDRINA/PR

**GERSON LUIS** Assinado digitalmente por GERSON LUIS  
**DIETER:46059989** DIETER:4605998934  
**934** ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
OU=40203595000105, OU=Presencial, OU=Certificado  
PF A1, CN=GERSON LUIS DIETER:4605998934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.13 11:18:41-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GERSON LUIS DIETER  
CO/CRC-PR-036.239/O-0- - CPF-460.599.899-34  
RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL, 1147  
APUCARANA PR

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRACAO

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2024.

A

SUCESSO SERVICOS CONTABEIS LTDA  
CO/CRC-PR-036.239/O-0- -  
RUA DES. CLOTARIO PORTUGAL, 1147  
APUCARANA - PR - 86800-022

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsavel legal da empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, CNPJ 37.092.326/0001-04** que as informacoes relativas ao periodo-base 01/01/2024 a 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituracao e elaboracao das demonstracoes contabeis, obrigacoes acessorias, apuracao de impostos e arquivos eletronicos exigidos pela fiscalizacao federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciaria sao fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa sao de responsabilidade da administracao e estao adequados ao tipo de atividade e volume de transacoes;

(b) que nao realizamos nenhum tipo de operacao que possa ser considerada ilegal, frente a legislacao vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estao revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta propria foram por nos avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do periodo encerrado em 2024.

(e) que as informacoes registradas no sistema de gestao e controle interno, denominado abaixo, sao controladas e validadas com documentacao suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteudo do banco de dados e arquivos eletronicos gerados.

Sistema(s):

Além disso, declaramos que nao temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo-base que possam afetar as demonstracoes contabeis ou que as afetam ate a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operacoes da empresa.

Também confirmamos que nao houve:

(a) fraude envolvendo administracao ou empregados em cargos de responsabilidade ou confianca;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstracoes contabeis;

(c) violacao ou possiveis violacoes de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgacao nas demonstracoes contabeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisao para contingencias passivas.

**HUGO FERNANDES**

**DAMASCENO:10002297698**

Assinado de forma digital por HUGO

FERNANDES

DAMASCENO:10002297698

Dados: 2025.03.13 21:10:57 -03'00'

**HUGO FERNANDES DAMASCENO**

Socio Administrador

C.P.F-100.022.976-98

RUA PARANAGUA, 865 - LONDRINA/PR

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

EMPRESA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA  
CNPJ: 37.092.326/0001-04  
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

| COEFICIENTE                 | FÓRMULA                                                                                                                     | VALORES                                             | RESULTADOS |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL    | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ | $\frac{4.174.816,55 + 3.172,16}{810.450,59 + 0,00}$ | 5,16       |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$                                                                 | $\frac{4.174.816,55}{810.450,59}$                   | 5,15       |
| ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL   | $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$                                      | $\frac{4.551.125,84}{810.450,59 + 0,00}$            | 5,62       |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO       | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$                                      | $\frac{810.450,59 + 0,00}{4.551.125,84}$            | 0,18       |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | Patrimônio Líquido                                                                                                          | 3.740.675,25                                        |            |

Londrina-PR, 13 de março de 2.025.

HUGO FERNANDES  
DAMASCENO:10002297698



Assinado de forma digital por  
HUGO FERNANDES  
DAMASCENO:10002297698  
Dados: 2025.03.13 21:10:33 -03'00'

HUGO FERNANDES DAMASCENO  
Responsável pela Empresa  
CPF 100.022.976-98

GERSON LUIS  
DIETER:46059989934



Assinado digitalmente por GERSON LUIS DIETER:46059989934  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=40203595000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GERSON LUIS DIETER:46059989934  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.13 11:45:05-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

GERSON LUIS DIETER  
Contador – CRC-PR 036239/O-0  
CPF: 460.599.899-34

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                           |                            |  |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41209351075                                       | CNPJ<br>37.092.326/0001-04 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | NÚMERO DO LIVRO<br>4                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>EE.4D.84.D4.E9.C5.E5.81.E8.7B.60.4B.75.5D.9F.53.5E.1A.D5.E9 |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS: |             |                                   |                         |                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                      | CPF/CNPJ    | NOME                              | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| PROCURADOR                                                      | 46059989934 | GERSON LUIS<br>DIETER:46059989934 | 475612226881755886<br>4 | 26/01/2024 a<br>25/01/2025 | Sim               |
| CONTADOR                                                        | 46059989934 | GERSON LUIS<br>DIETER:46059989934 | 475612226881755886<br>4 | 26/01/2024 a<br>25/01/2025 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:  
EE.4D.84.D4.E9.C5.E5.81.E8.7B.60.4B.  
75.5D.9F.53.5E.1A.D5.E9-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/02/2024 às 12:29:00

3A.F0.CE.D1.27.BF.6E.AE  
F4.0B.E6.87.88.D6.F8.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                                                |       |                    |
|---------------------------|------------------------------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA          |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | CNPJ: | 37.092.326/0001-04 |
| Número de Ordem do Livro: | 4                                              |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |       |                    |

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA               |
| NIRE                                                                                  | 41209351075                                         |
| CNPJ                                                                                  | 37.092.326/0001-04                                  |
| Número de Ordem                                                                       | 4                                                   |
| Natureza do Livro                                                                     | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município                                                                             | LONDRINA                                            |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 08/05/2020                                          |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                                                     |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 33650                                               |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                                                     |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome Empresarial                              | SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA               |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 4                                                   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 33650                                               |
| Data de início                                | 01/01/2023                                          |
| Data de término                               | 31/12/2023                                          |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.4D.84.D4.E9.C5.E5.81.E8.7B.60.4B.75.5D.9F.53.5E.1A.D5.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 37.092.326/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|---------------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO                           |      | R\$ 500.738,79 | R\$ 1.324.980,09 |
| ATIVO CIRCULANTE                |      | R\$ 278.031,70 | R\$ 1.050.409,30 |
| DISPONIBILIDADES                |      | R\$ 255.203,49 | R\$ 317.400,48   |
| CAIXA GERAL                     |      | R\$ 177.436,29 | R\$ 3.819,64     |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO          |      | R\$ 77.767,20  | R\$ 313.580,84   |
| CONTAS A RECEBER                |      | R\$ 22.828,21  | R\$ 658.385,10   |
| CLIENTES                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 195.459,84   |
| DUPLICATAS EM COBRANÇA          |      | R\$ 4.828,21   | R\$ 0,00         |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER         |      | R\$ 0,00       | R\$ 462.925,26   |
| OUTROS ADIANTAMENTOS            |      | R\$ 18.000,00  | R\$ 0,00         |
| OUTROS CRÉDITOS                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 74.623,72    |
| IMPOSTOS A RECUPERAR            |      | R\$ 0,00       | R\$ 60.405,76    |
| CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR       |      | R\$ 0,00       | R\$ 14.217,96    |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE            |      | R\$ 222.707,09 | R\$ 274.570,79   |
| IMOBILIZADO                     |      | R\$ 222.707,09 | R\$ 274.570,79   |
| OPERACIONAL CORPÓREO            |      | R\$ 222.916,00 | R\$ 318.653,94   |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS |      | R\$ (208,91)   | R\$ (44.083,15)  |
| PASSIVO                         |      | R\$ 500.738,79 | R\$ 1.324.980,09 |
| PASSIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 223.250,35 | R\$ 353.379,93   |
| CONTAS A PAGAR                  |      | R\$ 223.250,35 | R\$ 353.379,93   |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS          |      | R\$ 45.535,98  | R\$ 54.781,75    |
| FORNECEDORES                    |      | R\$ 27.836,15  | R\$ 199.098,51   |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS    |      | R\$ 137.956,84 | R\$ 95.268,09    |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR           |      | R\$ 11.921,38  | R\$ 4.231,58     |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO              |      | R\$ 277.488,44 | R\$ 971.600,16   |
| CAPITAL SOCIAL                  |      | R\$ 70.000,00  | R\$ 900.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                  |      | R\$ 70.000,00  | R\$ 900.000,00   |
| (-) RESERVAS DE CAPITAL         |      | R\$ (0,00)     | R\$ 46.910,00    |
| (-) RESERVAS DE CAPITAL         |      | R\$ (0,00)     | R\$ 46.910,00    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 207.488,44 | R\$ 24.690,16    |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS  |      | R\$ 207.488,44 | R\$ 24.690,16    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.4D.84.D4.E9.C5.E5.81.E8.7B.60.4B.75.5D.9F.53.5E.1A.D5.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 37.092.326/0001-04

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                             | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---------------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS               |      | R\$ 1.535.836,88   | R\$ 9.462.578,31   |
| VENDAS DE SERVIÇOS                    |      | R\$ 1.535.836,88   | R\$ 9.462.578,31   |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA         |      | R\$ (194.667,30)   | R\$ (972.539,72)   |
| (-) PIS S/ VENDAS                     |      | R\$ (25.341,30)    | R\$ (156.132,50)   |
| (-) COFINS S/ VENDAS                  |      | R\$ (116.723,63)   | R\$ (719.156,04)   |
| (-) ISSQN S/ VENDAS                   |      | R\$ (52.602,37)    | R\$ (97.251,18)    |
| (-) CUSTOS DAS VENDAS                 |      | R\$ (1.150.259,91) | R\$ (7.669.549,47) |
| (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS     |      | R\$ (1.150.259,91) | R\$ (7.669.549,47) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS             |      | R\$ (76.064,59)    | R\$ (579.889,47)   |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS          |      | R\$ (72.869,35)    | R\$ (459.861,34)   |
| (-) DESPESAS C/ PESSOAL               |      | R\$ (1.497,39)     | R\$ (809,91)       |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS              |      | R\$ (184,51)       | R\$ (10.910,41)    |
| (-) DESPESAS C/ VENDAS                |      | R\$ (1.407,50)     | R\$ (64.433,57)    |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES       |      | R\$ (105,84)       | R\$ (43.874,24)    |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO              |      | R\$ (1.767,02)     | R\$ (4.395,49)     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS              |      | R\$ (1.767,02)     | R\$ (7.427,11)     |
| (+) RECEITAS FINANCEIRAS              |      | R\$ (0,00)         | R\$ 3.031,62       |
| OUTROS RESULTADOS                     |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.814,73       |
| (+) OUTRAS RECEITAS                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ 2.814,73       |
| (-) PROVISÃO DE IMPOSTOS              |      | R\$ (32.446,45)    | R\$ (70.636,27)    |
| (-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA    |      | R\$ (22.269,45)    | R\$ (48.856,23)    |
| (-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL |      | R\$ (10.177,00)    | R\$ (21.780,04)    |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO        |      | R\$ 80.631,61      | R\$ 168.382,62     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.4D.84.D4.E9.C5.E5.81.E8.7B.60.4B.75.5D.9F.53.5E.1A.D5.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2023 a 31/12/2023

CNP

37.092.326/0001-04

Número de Ordem do Livro:

4

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Histórico                               | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                           |                                      | Total (R\$)   |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------|--------------------------------------|---------------|
|                                         | CAPITAL SOCIAL (R\$)                                   | RESERVAS DE CAPITAL (R\$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) |               |
| Saldo Inicial em 01.01.2023             | 70.000,00                                              | 0,00                      | 207.488,44                           | 277.488,44    |
| TRANSFERENCIA P/ REGULARIZAÇÃO DE SALDO |                                                        |                           | 11.941,10                            | 11.941,10     |
| ADIANTAMENTOS PARA AUMENTO DE CAPITAL   |                                                        | 89.970,00                 |                                      | 89.970,00     |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO          |                                                        |                           | 168.382,62                           | 168.382,62    |
| DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS                  |                                                        | 207.000,00                | (-)363.122,00                        | (-)156.122,00 |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL               | 830.000,00                                             | (-)250.060,00             |                                      | 579.940,00    |
| Saldo Final em 31.12.2023               | 900.000,00                                             | 46.910,00                 | 24.690,16                            | 971.600,16    |
| Notas                                   |                                                        |                           |                                      |               |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EE.4D.84.D4.E9.C5.E5.81.E8.7B.60.4B.75.5D.9F.53.5E.1A.D5.E9-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 37.092.326/0001-04, constituída em 08/05/2020, tributada pelo Lucro Real, com apuração trimestral, com ramo de atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; UTI móvel; serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel; serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; atividade médica ambulatorial restrita a consultas; atividades de enfermagem; atividades de profissionais da nutrição; atividades de psicologia e psicanálise; atividades de fisioterapia; atividades de apoio à gestão de saúde; atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente; serviços de assistência social sem alojamento. Com sede no município de Londrina/PR, Rua Paranagua 865 Apto 1003 - Centro.

### 10 - ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 11 - PASSIVOS

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7). IFRS: CONTABILIDADE

### 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido:

Capital Social: O Capital social está representado por 900.000 quotas (novecentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. A participação societária está assim distribuído ao único sócio:

a) Hugo Fernandes Damasceno, 900.000 (novecentas mil) quotas, que equivale a R\$900.000,00.

Lucros/ Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta os seguintes saldos:

|                               |                  |
|-------------------------------|------------------|
| Saldo Acumulado em 31/03/2023 | = R\$ 83.488,15; |
| Resultado do Exercício        | + R\$ 85.382,91; |
| Retirada de Lucro Socio       | - R\$156.122,00; |
| Incorporacao Lucro ao Capital | - R\$207.000,00; |
| Saldo Acumulado em 31/12/2023 | = R\$ 24.690,16. |

### 2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme facultada pela Resolução 1255/2009, e seu conteúdo está apresentado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL). O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade,

Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas é dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

### **3 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período, atendendo ao regime de competência.

### **4 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)**

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

### **5 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS**

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

### **6 - AJUSTE A VALOR PRESENTE**

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos, quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

### **7 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal



\*\*\*\*\*

**EMPRESA: SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**  
**CNPJ: 37.092.326/0001-04**  
**Período: 01/01/2023 a 31/12/2023**

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023**

| <u>COEFICIENTE</u>          | <u>FÓRMULA</u>                                                                                 | <u>VALOR</u>                                    | <u>RESULTADO</u> |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL    | Ativo Circulante +<br>Realizável Longo Prazo<br>Passivo Circulante +<br>Passivo Não Circulante | <u>1.050.409,30 + 0,00</u><br>353.379,93 + 0,00 | 2,97             |
| ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE | Ativo Circulante<br>Passivo Circulante                                                         | <u>1.050.409,30</u><br>353.379,93               | 2,97             |
| ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL   | Ativo Total<br>Passivo Circulante +<br>Passivo Não Circulante                                  | <u>1.324.980,09</u><br>353.379,93 + 0,00        | 3,75             |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO       | Passivo Circulante +<br>Passivo Não Circulante<br>Ativo Total                                  | <u>353.379,93 + 0,00</u><br>1.324.980,09        | 0,27             |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO          | Patrimônio Líquido                                                                             | 971.600,16                                      |                  |

Londrina, 01 de março de 2.024.

HUGO FERNANDES  
DAMASCENO:10002297698



Assinado de forma digital por HUGO FERNANDES DAMASCENO:10002297698  
Dados: 2024.03.05 15:08:31 -03'00'

**HUGO FERNANDES DAMASCENO**  
**Responsável pela Empresa**  
**CPF 100.022.976-98**

GERSON LUIS  
DIETER:46059989934



Assinado de forma digital por GERSON LUIS DIETER:46059989934  
Dados: 2024.03.01 08:32:41 -03'00'

**GERSON LUIS DIETER**  
**Contador - CRC-PR 036239/O-0**  
**CPF: 460.599.899-34**



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, foi inscrita em 14/05/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13525**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico HUGO FERNANDES DAMASCENO, inscrito sob o nº. 43016 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

**Esta Certidão tem validade até o dia 19/03/2026.**

Chave de validação      **f33449fea56f3728807d0c23e738de331e20ab93**

Emitida eletronicamente via internet em **19/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA**, CNPJ 37.092.326/0001-04, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **13525**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2026**.

**Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.**

**Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2026.**

Chave de validação      **ec3214652124973e30fe9974c7eaff130479f458**

Emitida eletronicamente via internet em **27/01/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

**Inscrito sob CRM**

13525

**CNPJ**

37.092.326/0001-04

**Inscrição**

14/05/2020

**Validade**

14/05/2026

**Razão Social**

SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA

**Nome Fantasia**

SPM - SERVIÇOS MÉDICOS

**Endereço**

R PARANAGUÁ - CENTRO, 865, APT 1003

**Município / UF**

LONDRINA / PR

**CEP**

86015-030

**Responsável**

43016 - HUGO FERNANDES DAMASCENO

**Classificação**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/05/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **6d1753e6439e204a9026e6f1fb4b0bb1a7851ec2**

Emitida eletronicamente via internet em **07/05/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **43016** desde **28/11/2019**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 28/02/2026.**

Chave de validação      **58b2fbb7d474735a3d65eb9f929fa9de30b7b4e1**

Emitida eletronicamente via internet em **28/11/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **43016** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

**Finalidade:** Simples verificação.

Chave de validação      **29514037553e39cd083d97cc0fa4e63fa819c0d9**

Emitida eletronicamente via internet em **04/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>





## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **HUGO FERNANDES DAMASCENO**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **43016** conforme períodos abaixo:

#### Períodos

28/11/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **893a680f3e237364cf9841f645a568ba5b64c2f4**

Emitida eletronicamente via internet em **07/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>





# Universidade do Oeste Paulista

Reconhecimento - Portaria n.º 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Presidente Prudente - SP

O Reitor da Universidade do Oeste Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 25 de novembro de 2019, e a colação de grau em 25 de novembro de 2019, confere o título de

**Médico**

a **Hugo Fernandes Damasceno**

RG n.º MG-15.389.016-PCMG/MG

nacionalidade: Brasileira

nascido em 01 de julho de 1991, natural do Estado de Minas Gerais e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Presidente Prudente, 21 de janeiro de 2020.

Eliete Lima Soares  
Vice-Reitor - RG: 33.303.286-X-SP

José Eduardo Creste  
Prf-Reitor Acadêmico - RG: 15.934.162-SF

Diplomado



Curso : Medicina

Reconhecimento: Portaria nº 1786/93, de 20/12/1993  
D.O.U. de 21/12/1993.

Renovação do Rec. Port. SERES/MEC nº658, de 28/09/2018, D.O.U. nº189, Seção  
1, pág. 19, de 01/10/2018.

**UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE**

Reconhecimento - Portaria nº 83/87 - D.O.U. 16/02/87

Recredenciamento: Portaria MEC nº 413 de 24/03/2017, D.O.U. nº 59, Seção 1,  
pág. 49, de 27/03/2017.

Razão Social: Associação Prudentina de Educação e Cultura - APEC

CNPJ: 44.860.740/0001-73

Diploma Registrado sob nº 53555, Livro 044, Fl. 061, Processo  
nº 0061/2020, nos termos da Lei nº 9394/96 - Art. 48 - § 1º.  
Presidente Prudente, 24 de janeiro de 2020.

*Paul Marques Vaccaro*  
**Paul Marques Vaccaro**

Chefe da Setor de Registro de Diploma - RG 6.494.966-7-90